



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 26

TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1085
SECRETARIA DE GOVERNO	1085
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1087
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1088
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1089
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1089
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1089
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1090
CASA MILITAR	1090
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1090
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1092
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1096
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1098
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1098
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1099
SECRETARIA DE TRABALHO	1100
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1101
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1101
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	1102
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1103
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1103
SECRETARIA DE SAÚDE	1104
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1104
SECRETARIA DE OBRAS	1104
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1105
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1105
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1105
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1105
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1105
SECRETARIA DE TRABALHO	1106
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1106
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1106
INEDITORIAIS	1107
ÍNDICE	1107

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.138, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

DECRETA LUTO OFICIAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Distrito Federal no período de 05 a 09 de fevereiro de 1996, por motivo

de falecimento da Senhora SARAH KUBITSCHKE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 05 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.224/96
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 013/96 no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Regulamentar as feiras livres e Provisórias, localizadas nos seguintes endereços: EQ 202/302 lote 03, inicialmente com 75 (setenta e cinco) bancas e da Quadra Central s/nº, inicialmente com 223 (duzentas e vinte e três bancas.

1 - Da organização e do funcionamento.

A determinação do número de feirantes que ocuparão áreas na Feira Livre e Provisória será estipulado pela Administração Regional

1.1 - As bancas serão montadas pelos próprios feirantes que deverão obedecer os critérios aprovados pela Administração em suas dimensões e material a ser usado,

1.2 - A banca deverá ser identificada por placa colocada em local visível, identificando o proprietário e a atividade;

1.3 - Para os fins desta Ordem de Serviço, entende-se por:

a - área : espaço ocupado por uma banca removível;

b - produtor rural: aquele cuja situação seja devidamente reconhecida pelo órgão competente do GDF;

c - produto de artesanato: aquele assim qualificado pelo órgão competente do GDF;

d - alimento tipo caseiro: aquele preparado de modo não industrial e que atenda os dispositivos da

Legislação Sanitária Vigente.

1.4 - O funcionamento para comercialização na Feira Livre e Provisória desta Administração Regional, obedecerá o seguinte horário:

- a - de 06:00 às 15:00 de 2a. a 6a. Feira;
b - de 06:00 às 18:00 aos Sábados;
c - de 06:00 às 14:00 aos Domingos e feriados.

2 - Das obrigações dos feirantes

Será obrigatório o uso de jaleco e gorro pelos feirantes, empregados e auxiliares, sendo:

- 2.1 - na cor Branca, para os que trabalham na comercialização de carnes, pescados, laticínios e produtos consumidos no local da Feira;
2.2 - na cor Azul, para os que comercializam os demais produtos;
2.3 - O preço dos produtos deverá estar afixado em local de fácil visualização pelo consumidor;
2.4 - A limpeza da Feira deverá ser procedida todos os dias logo após o término do expediente, sendo os detritos, colocados em sacos plásticos e depositados em vasilhames existentes nas proximidades da Feira;

2.5 - A inobservância do disposto nos itens acima, ensejará a aplicação de multa a ser imputada ao responsável pela limpeza, em conformidade com a tabela do SLU.

3 - Da habilitação e ocupação de espaços

A ocupação de espaços na Feira Livre e Provisória, será feita obedecendo os seguintes critérios:

3.1 - Toda pessoa física que desejar comercializar, deverá inscrever-se nesta Administração Regional mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a - Carteira de Saúde;
b - Carteira de Identidade;
c - cpf-mf

3.2 - A autorização do espaço dependerá da existência de vaga e será feita segundo os seguintes critérios:

- a - Maior tempo de moradia em Brasília;
b - Ter maior número de dependentes;
c - Valor de renda familiar, do menor para o maior;
d - Não ser empregado em Órgão Público;
e - Ser produtor ou profissional, comprovadamente, no ramo pretendido.
3.3 - Em caso de empate, terá prioridade o pretendente que for portador de deficiência, o mais idoso ou ter maior número de dependentes.

3.4 - A ocupação das áreas dar-se-á por meio de contrato de ocupação a Título Precário e sem prejudicar a licitação pública, para a ocupação de box na Feira Permanente.

3.5 - Concedidos os espaços na Feira Livre e Provisória, será expedido pela Administração Regional, o cartão de Identificação do Feirante - CIF.

3.6 - O feirante que, sem motivo justificado, a critério da Administração Regional, não iniciar suas atividades dentro de 30 (trinta) dias após a autorização provisória, será considerado desistente, podendo a área ser cedida ao pretendente imediato.

4 - Da Comercialização

A comercialização no âmbito da feira livre e provisória, referida nesta ordem de serviço, será permitida para:

- a - Hortifrutigranjeiros;
b - Gêneros alimentícios;
c - Açougue e pescados;
d - Salgados (incluindo carne-de-sol);
e - Armarinho e papelaria;
f - Aves e animais vivos de pequeno porte;
g - Calçados e confecções;
h - Produtos de artesanato;
i - Ferragens e ferramentas.

4.1 - A comercialização dos gêneros alimentícios, deverá obedecer a Legislação correspondente.

5 - Das normas sanitárias

Todas as bancas deverão ter, para uso próprio, recipientes para depósito de detritos, em conformidade com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde.

5.1 - Todos os gêneros que não sofram processo de coação, deverão estar acondicionados adequadamente, de modo a evitar qualquer tipo de contaminação e não permitir contato direto com os mesmos.

5.2 - A comercialização dos gêneros alimentícios de origem animal e vegetal, deverão obedecer a Legislação vigente:

- a - Os produtos, obrigatoriamente, serão oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação;
b - As aves e animais de pequeno porte, expostos à venda, deverão estar em gaiolas providas de recipientes próprios para alimento e água;
c - Os doces e outros produtos, tipo caseiros, vendidos a peso, devem ser embrulhados em papel impermeável;
d - Os produtos pescados, obrigatoriamente serão mantidos sob refrigeração.

6 - Das infrações

Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não por parte dos feirantes que importe na inobservância dos dispositivos da legislação pertinente:

- 6.1 - Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição;
6.2 - Fornecer a terceiros, mercadorias para venda no ambiente da respectiva Feira;
6.3 - Manter em depósito, mercadorias de terceiros;
6.4 - Manter balança fora do local que permita a leitura da pesagem pelo consumidor;
6.5 - Deixar de usar no exercício de sua atividade, o uniforme estabelecido pela administração;

6.6 - Resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça à servidores competentes para executá-los

- 6.7 - Deixar de observar o horário de funcionamento;
6.8 - Prestar falsas declarações ao agente fiscalizador;
6.9 - Deixar de observar boa postura com o público;
6.10 - Exercer atividades na Feira em estado de embriaguez;
6.11 - Deixar de zelar pela conservação e higiene da área;
6.12 - Deixar de exibir, sempre que solicitado, a documentação exigida para o exercício de sua atividade;

6.13 - Matar qualquer tipo de animal na área da Feira;
6.14 - Deixar de proceder a limpeza da Feira, como determina esta Ordem de Serviço, após o funcionamento da mesma;

6.15 - Vender ou ter sob sua guarda, bebidas alcoólicas de qualquer espécie, na área da feira, exceto os casos previstos e/ou autorizados;

6.16 - Vender produtos importados sem o pagamento dos impostos correspondentes;
6.17 - É proibido a prática de qualquer tipo de jogo na área da Feira Livre e Provisória de Santa Maria.

7 - Das penalidades

Os feirantes que infringirem as disposições estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estão sujeitos às sanções abaixo:

- a - Advertência;
b - Notificação;
c - Multas;
d - Suspensão temporária da atividade;
e - Cassação da Concessão.

7.1 - A advertência será aplicada ao feirante que infringir qualquer dispositivo desta Ordem de Serviço ou das legislações reguladoras para funcionamento e comercialização; quando da 3a. (terceira) advertência, terá o feirante, suspensa a sua atividade por 15 (quinze) dias, sem prejuízo do pagamento de multa imposta;

7.2 - As multas se darão sempre que for infringido o disposto no item 6, dos Incisos;

7.3 - A cassação da concessão será aplicada ao feirante se:

- a - Tiver sido suspenso por 3 (três) vezes;
b - Infringir o Disposto no item 6, Incisos;
c - For condenado por sentença irrecorrível, transitada em julgado pela prática de crime;
d - Deixar de comparecer à Feira, 04 (quatro) vezes consecutivas ou 05 alternadas, no decorrer de 30 (trinta) dias;
e - O feirante que tiver sua concessão cassada, fica impedido de inscrever-se ou adquirir boxes para comercialização na Feira Permanente.

7.4 - As multas se darão sempre que for infringido no Item 6;

7.5 - As penalidades de advertências, multas e suspensão das atividades comerciais serão aplicadas pelo Chefe do Serviço de Administração de feiras e/ou pelos Fiscais da área;

7.6 - A pena de cassação da concessão será aplicada pelo Administrador Regional, por proposta do chefe do Serviço de Administração de Feiras.

8 - Das taxas de ocupação

A taxa de ocupação será cobrada por m2 (metro quadrado) e por produto comercializado, mensalmente, conforme Anexo I, do Decreto no. 17079/95.

8.1 - A base de cálculo deverá ser o valor da UPDF vigente no 1o. dia de cada mês vencido, devendo ser paga até o 5o. dia útil, após o que será corrigida monetariamente, nos termos da legislação vigente, com multa de 10% (dez por cento).

8.2 - Será considerado inadimplente para efeitos legais, ensejando neste caso, a cassação concessão, o feirante que:

- a) Deixar de pagar 3 (três) mensalidades consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante 1 (um) ano. Nestes termos, o atraso no pagamento dará motivo à cassação da concessão.
b) Impedir o acesso de qualquer órgão do GDF para fins de vistoria e fiscalização.

9 - Dos recursos e prazos

Das penalidades aplicadas pela Administração da Feira, caberá pedido de reconsideração ao Administrador Regional, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

9.1 - No prazo de 15 (quinze) dias da data do recebimento da defesa, o Administrador emitirá a decisão, da qual não caberá recurso.

9.2 - O recolhimento da multa será efetuado aos cofres do GDF, através da Secretaria de Fazenda dentro dos seguintes prazos:

- a - 20 (vinte) dias contados da ciência do interessado do ato ou da comunicação por escrito, se não tiver havido pedido de reconsideração de recurso.
b - 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato; que tenha negado provimento ao pedido de reconsideração;
c - O não recolhimento da multa nos prazos previstos nos itens anteriores, implicará nas sanções, conforme disposto no Item 8.2.

10 - Dos empregados e auxiliares

O feirante poderá ter os empregados e auxiliares que julgar necessários, mediante credenciamento no Serviço de Administração de Feiras.

10.1 - O credenciamento do empregado ou dos auxiliares, deverá ser feito pelo feirante e só será considerado se os mesmos preencherem os seguintes requisitos:

- a - Carteira de Identidade;
b - cic/mf;
c - Carteira de Saúde;
d - ctps.

11 - Da fiscalização

Os servidores designados pela Administração Regional, zelarão permanentemente pela observância das normas desta Ordem de Serviço.

11.1 - A notificação em que a irregularidade for constatada destina-se: a 1a. via, ao infrator, a 2a. via ao Chefe do Serviço de Administração de Feiras e a 3a. permanecerá no talonário;

11.2 - Lavrada a notificação de irregularidades não poderá esta, ser inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada a sua improcedência pelo Administrador Regional.

12 - Das disposições gerais

Em caso de abandono da área destinada à montagem da barraca não caberá ao concessionário, qualquer indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que autorizadas pela Administração Regional.

12.1 - Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da concessão, será concedida transferência de concessão ao cônjuge ou herdeiro sobrevivente, mediante requerimento instruído com Alvará Judicial caso em que não será exigida a taxa de transferência.

12.2 - Não será permitido o estacionamento e a circulação de veículos no interior, da feira salvo veículos oficiais em serviço e com autorização.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA



GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

SILVANA FERREIRA
Secretária de Comunicação Social
Interina

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EM 20 dezembro de 1996PROCESSO : 040.005.132/95
INTERESSADO : SEFP

Aplico à empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, multa no valor de R\$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado no processo, e na Nota de Empenho nº 01813/95, emitida em 23/10/95.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE JANEIRO DE 1996 (*)

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso I, Art.70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que constam dos processos abaixo relacionados, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1996, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

ADÃO VELOSO, SHCES Q.711, BLOCO "B" AP.104 - CRUZEIRO NOVO - DF; (Processo nº 00040.013072/95)

ABELARDO ALVES DE MORAIS, SHIN QL 14 CONJ.05 CASA 18 - LAGO NORTE - DF; (Processo nº 00040.013093/95)

CELESTINO NUNES DE OLIVEIRA, SQN 202 BLOCO "D" AP.501 - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF; (Processo nº 00040.000064/96)

EDELBERTO SOUSA COSTA, SQS 203 BLOCO "D" AP.603 - BRASÍLIA - DF; (Processo nº 00040.013202/95)

HERY DE LIMA E SILVA, SHIS QI.19 CONJ.12 CASA 22 - LAGO SUL - DF; (Processo nº 00040.013137/95)

JOSÉ JÚLIO DE SOUZA GOMES GALVÃO, SHIS QI. 11 CONJ. 2 CASA 14 - LAGO SUL - DF; (Processo nº 00040.013136/95)

LUIZ DA SILVA LEITE, SQS 215 BLOCO "J" AP.306 - BRASÍLIA - DF; (Processo nº 00040.012829/95)

LOURIVAL DE PAIVA PINTO, SHCE/SUL QD.1209 BLOCO "J" AP.101 - CRUZEIRO NOVO - DF; (Processo nº 00040.013116/95)

WALTER MACHADO DA COSTA, SHIS QI.13 CONJ. 03 CASA 11 - BRASÍLIA - DF; (Processo nº 00040.012775/95)

WILSON JÚLIO DE MIRANDA, SHIS QL 22 CONJ. 05 CASA 15 - BRASÍLIA - DF; (Processo nº 00040.013080/95)

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31-1-96, pág. 856.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica em PDV-ECF PRINTER 8293-MF, marca DATAREGIS. O Diretor do Departamento e Arrecadação e Tributação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 283 a 289 do Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.013.082/95, resolve:

1 - Autoriza a firma BRUMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.925.679/0001-16 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.302.364/001-06, estabelecida à SCRS QD 511 Bloco "A" nº 54 SL, Brasília - DF, a intervenção técnica em Terminal de Ponto de Venda - PDV ECF PRINTER 8293 - MF, Marca DATAREGIS, com memória fiscal, através do técnico e funcionário da empresa abaixo qualificado:
NOME: DEUSÉLIO BRUNO DA CRUZ
IDENTIDADE: 1.070.824 SSP/DF

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 9/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP
Altera o Ato Declaratório nº 216/95 - DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 216/95 - DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Casa Grande Materiais de Construção Ltda, inscrito no CF/DF sob o nº 07.304.936/001-47, autorizado a compensar, com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, o montante de 0,0645 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de janeiro/96 (processo nº 134.000.830/94).

ZELMA HELENIR GARCIA
RespondendoATO DECLARATÓRIO Nº 10/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP
Altera o Ato Declaratório nº 019/95 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 019/95 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Musibrás Musical Brasília Instrumentos e Acessórios Ltda, inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.284/001-89, autorizado a compensar, com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, o montante de 0,8325 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de janeiro/96 (processo nº 040.009.428/94).

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que o contribuinte abaixo relacionado obtive o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

BANCO REAL, inscrito no CF/DF sob o nº 07.316.917/002-60, autorizado a compensar 6,67 UPDF's, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.007.514/94).

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

DESPACHOS DA CHEFE

PROCESSO: 040.002.900/92
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO CARDOSO FILHO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/92, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam improcedente o pleito.

PROCESSO: 040.013.162/95
INTERESSADO: JORGE LUIZ ANDRE DE MELLO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/95, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam improcedente o pleito.

PROCESSO: 040.012.776/95
INTERESSADO: VALDEIR COSTA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/95, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam improcedente o pleito.

PROCESSO: 040.011.005/95
INTERESSADO: NAZLA SOARES RASLAN
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução de ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que tornam improcedente o pleito.

Em 30 de janeiro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.012.293/95	Maria Ozmiria Martins Rodrigues	IPVA	0,3236
040.013.092/95	Patricia Araújo Paifer	IPVA	2,6400
040.013.039/95	Wilma Gualberto de Brito	IPVA	1,3454
040.003.566/95	Verônica de Novais e Silva	ITBI	1,7730
040.013.185/95	Yeda de Albuquerque	Outras Receitas	6,0317
040.013.005/95	Maria Abadia de Camargos	ITBI	81,0796
040.012.362/95	Maria Alda Rodrigues da Silva	ITBI	10,6495
040.012.393/95	Carlos Augusto Teixeira Barbosa	ITBI	3,3691
040.007.466/94	Arnaldino Pessoa de França	AIR	1,0900

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

Em 2 de fevereiro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.013.139/95	Maurival Roriz Matralus	Outras Receitas	0,1325
040.009.133/95	Myrian Christina Pereira Barcelos	IPVA	1,0869
040.011.976/95	Iracema Joana Salim Estefan	ITBI	4,3205
040.011.168/95	Restaurante Kong Tong Ltda	Outras Receitas	1,8043
040.012.788/95	Maria Adereina da Silva	IPVA	0,7668
040.012.211/95	Fátima Aparecida Ramos Jube	IPVA	4,2943
040.013.213/95	Jucelino da Silva Viana	IPVA	1,7601
040.013.030/95	Ediswels Conceição Rocha Coelho	IPVA	0,5484
040.013.140/95	Robson Carvalho Cabral	IPVA	1,6444
040.011.682/95	Geraldo Pedro do Nascimento	IPVA	0,4569
040.012.953/95	Engenio Soares Reis	IPVA	1,5918
040.010.859/94	Ricário Costa Lima	IBS	1,1851
040.006.853/95	Martin Wimmer	IPU/TLP	3,5027
040.009.609/95	Paulo Henrique Gomes Alves	IPVA	1,3314
143.000.869/95	Alfredo Fidelis da Silva	Taxa de Expediente/ Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Fiscalização de Obras	5,7119
040.012.637/95	Angela Maria Silva Lima	IPVA	1,6309
137.001.875/93	Luciana Teimira Rabejo	ICME	0,1455
040.009.996/94	Tarcisio Marcelino da Rocha	IPVA	42,9396
040.001.703/95	Imar Pereira Braga	IPU/TLP	3,1595

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 040.009653/95 de: 26-09-95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.010194/95 de: 28-09-95
A.I.A. Nº : 417/95 - DFE de: 21-09-95
INTERESSADO : AMARAL E VASCONCELOS LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.307.727/004-07
ENDEREÇO : SDN CONJUNTO "A" - LOJA "T" 96 - BRASÍLIA - DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a(s) seguinte(s) irregularidade(s): recolheu ICMS a menor no mês de jan/92 e mai/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77 aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89 e 39 da Lei 07/88. Contudo pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que a ação fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 417 de 21/09/95, tendo em vista a exclusão do mês de mai/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 483.734,27 (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e sete centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais - DADF fls.16.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE.

Encaminhe-se ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.010244/95 de: 28-09-95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.010436/95 de: 04-10-95
A.I.A. Nº : 463/95 - DFE de: 26-09-95
INTERESSADO : ART DESING DECORAÇÕES LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07.310.257/001-40
ENDEREÇO : SHIS QI 21 BLOCO "C", SALA 302/4 e 306/7

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a(s) seguinte(s) irregularidade(s): deixou de recolher o imposto lançado, bem como recolheu a menor nos exercícios de 1990, 1991, 1992 e 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, II do RISS aprovado pelo Decreto 3.522/76, alterado pelo Decreto 12.109/89 e 43, I, "a" do Decreto 15.922/94. Contudo pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que a ação fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 463/95 de 26-09-95, tendo em vista e exclusão dos meses de jan. a mai/90, conforme réplica e novo DADF de fls.31/32, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 270,13 (duzentos e setenta reais e treze centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do RISS (Dec.3.522/76) e 92, II, "a" (Dec.15.922/94), conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de fls.32.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106/94.

Brasília (DF), 30 de janeiro 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.010328/94 de: 26/09/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009558/94 de: 06/09/94
A.I.A. Nº : 30692 - DFMT de: 29/08/94
AUTUADA : CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
INSCRIÇÃO Nº : 07329729/004-06
ENDEREÇO : SCRS QDA 515 BL."B" LOJA 34 e 35

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade(s): promoveu o trânsito de mercadorias sem emitir a competente documentação fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 75, inciso I do RICM consolidado pelo Decreto 15.470/94, combinado com o artigo 41 da Lei 07/88. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 30692 - DFMT, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 9.013,53 (nove mil, treze reais e cinquenta e três centavos), acrescido de multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, § 1º do Decreto 15.470/94, conforme consta do documento de fls.01 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.006163/94 de: 14/07/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.005779/94 de: 04/07/94
A.I.A. Nº : 30521 de: 16/06/94
INTERESSADO : ASSIS E MEIRELES LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07306309/002-95
ENDEREÇO : QI 12 LOTES 19/20 - SIA TAGUATINGA

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a(s) seguinte(s) irregularidade(s): promoveu o trânsito de mercadorias com documentação fiscal inidônea conforme o artigo 240, incisos III e IV do Decreto 15.470/94, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 76 inciso VIII do RICMS consolidado pelo Decreto 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 30521, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 1.276.331,76 (Hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um cruzeiros reais e setenta e seis centavos), mais multa(s) de 200%(duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, § 1º do RICMS consolidado pelo Decreto 15.470/94, conforme consta do documento de fls.01 dos autos.

O débito será convertido para real e atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Considerando que consta dos autos depósito administrativo, encaminhamos os autos à Divisão de Arrecadação, para que, de acordo com o artigo 156, inciso VI do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, converta o depósito em renda, extinguindo-se assim o crédito tributário.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 132.002294/91 de: 04/11/91
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009435/91 de: 19/11/91
A.I.A. Nº : 20231 de: 30/10/91
AUTUADA : BRASFREIOS AUTO PEÇAS LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07.084724-0
ENDEREÇO : C.05 LOTE 02 LOJAS 01/02

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a(s) seguinte(s) irregularidade(s): lançou ICMS e não recolheu, recolhimento a menor, saldo credor na conta caixa, aproveitamento indevido de crédito e compra sem Nota Fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 41, inciso IV; 82 incisos I e X; 105; 111; 114, parágrafo 2º; 135, inciso I e 137, inciso I do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20231, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 415.883,06 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e seis centavos), multa(s) de 50%(cinquenta por cento), 100%(cem por cento) e 200%(duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, II e III e 481, I do Decreto 3.992/77, conforme consta do documento de fls.26/30 dos autos.

O débito será convertido para reais e atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais

Brasília (DF), 30 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.003137/95
INTERESSADO: Escola Santo Elias
HOMOLOGO o Parecer nº 07/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"Em face do exposto e da importância do projeto pedagógico se adequar à realidade da escola, em função de seus objetivos de integração da criança, também ao meio social, familiar e comunitário, o parecer é no sentido de aprovar o novo Planejamento Didático da Educação Infantil/Pré-Escolar da Escola Santo Elias, situada à Quadra 11, Área Reservada nº 03, Sobradinho-DF., a ser implantado a partir do corrente ano."

PROCESSO Nº: 030.006206/95
INTERESSADO: Samantha de Paiva
HOMOLOGO o Parecer nº 01/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Samantha de Paiva, na Galeton High School, em Galeton, Pennsylvania, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.007934/95
INTERESSADO: Carlos Eduardo Braz Siqueira
HOMOLOGO o Parecer nº 02/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária

de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Carlos Eduardo Braz Siqueira, na Yoncalla High School, em Yoncalla, Oregon, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000622/96

INTERESSADO: ADRIANA PAOLA ARÁMBULO ACOSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 03/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Adriana Paola Arámbulo Acosta, no Colégio Santa Teresa de Jesús, em Assunção, Paraguai, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.009463/95

INTERESSADO: Instituto de Educação Integral-INEI

HOMOLOGO o Parecer nº 06/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação do novo Regimento Escolar Único para a Rede Educacional INEI."

Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008650/93

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO

HOMOLOGO o Parecer nº 05/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

a) considerar cumprida, pelo Centro Educacional Planalto, a exigência do Parecer nº 75/95-CEDF, de inclusão, no Planejamento do Estágio Supervisionado do Curso de Magistério, das determinações contidas no Artigo 45 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, quanto a destinação de horas do estágio para monitoria em turmas de alfabetização;

b) por aprovar a inclusão do novo Planejamento do Estágio Supervisionado do Curso de Magistério na Proposta Curricular aprovada pelo Parecer nº 75/95-CEDF.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 547, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80 do Regimento da Entidade e,

Considerando o disposto na Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971 e a Carreira Magistério Público do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989;

Considerando que os critérios para distribuição de carga horária aos professores da Rede Oficial de Ensino devem ser conhecidos, para que os mesmos possam concorrer em igualdade de condições;

Considerando a importância da reformulação e aperfeiçoamento dos critérios de distribuição de carga horária aos professores, permitindo-lhes um maior envolvimento na constituição de uma nova qualidade de ensino, fator integrante da proposta pedagógica da "Escola Candanga", comprometida ainda com a gestão democrática e com a garantia do acesso e permanência do aluno na escola pública; resolve:

1. Aprovar os Critérios para distribuição de carga horária aos professores da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

2. Atribuir ao Departamento de Pedagogia por meio de suas Divisões, ao Departamento Geral de Administração por meio da Divisão de Pessoal e da Divisão de Recursos Humanos, às Diretorias Regionais de Ensino e aos Estabelecimentos de Ensino a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data, revogadas as Instruções nº 386, de 21 de novembro de 1991 e nº 536 de 03 de novembro de 1995 e demais disposições em contrário.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista as justificativas apresentadas pela comissão, através do Ofício nº 02/96 de 29/12/96, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 01/02/96, o prazo da Portaria nº 075, de 29/12/95, publicada no DODF nº 01 de 02/01/96, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de fevereiro de 1996

Processo: 073.000237/96

Interessado: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Em cumprimento ao disposto no caput 25, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO - GO., para atender despesas com pagamento de IPTU/TLP, referente ao exercício de 1.996, da Unidade de Revenda de Padre Bernardo - GO.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 1º de fevereiro de 1996

PROCESSO: 011.000.157/95

INTERESSADO: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de Novembro de 1994 e de acordo com o que esclarece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e Posterior pagamento no valor de R\$ 2.000,45 (Dois Mil Reais e Quarenta e Cinco Centavos), à conta do elemento de despesa 34.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 011.000.653/95

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de Novembro de 1994 e de acordo com o que esclarece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e Posterior pagamento no valor de R\$ 172,50 (Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), à conta do elemento de despesa 34.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de janeiro de 1996

PROCESSO: 081.002642/95

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os arts. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do art. 39, também, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade 2041-0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor R\$18.371,55 (dezoito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da CEB-Companhia Energética de Brasília, referente ao consumo de energia elétrica no mês de dezembro/95.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

**FELICIDADE
É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.**

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.

Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por necessidade do serviço, do cargo de natureza especial de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, o Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos V, e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por necessidade do serviço, do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por necessidade do serviço, do cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM JAIR TEDESCHI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR, para o cargo de natureza especial de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, o Coronel QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos V, VIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR, para o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI, e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 19 do Decreto nº 4.284, de 04 AGO/78, que regulamenta a aplicação da Lei nº 6450, de 14 OUT. 77, resolve: NOMEAR, para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: Designar FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO, matrícula 33.242-9, para substituir MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, Chefe da Divisão de Pessoal, Código DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 29.01.96 a 12.02.96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: EXONERAR o Soldado QBMP ANTÔNIO ALVES DA SILVA - Mat. 22.600/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: EXONERAR por ter sido indicado para exercer outro cargo, o Coronel QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES, matrícula 45.845/7, de Assessor Especial da Assessoria Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 145.000.021/96
INTERESSADO: WILLIANS FONSECA DA CUNHA e OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Em face da instrução contante do Processo reconheço a dívida referente a Indenização de Transporte de dezembro/95, por exercícios anteriores, no valor de R\$ 6.572,83 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), com fundamento nos Arts. 80 e 81, do Dec. 16.098/94, em favor de WILLIANS FONSECA DA CUNHA e Outros, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento com base no Art. 39, Inciso II, do retromencionado Decreto.

JOSÉ SILVA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEA/SEFP Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1996 (*)

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 17.122, de 26 de janeiro de 1996, resolvem:

- Designar os servidores HIROSHI YOSHIMINE, Assessor, matrícula nº 42.167-7, MÍRIAM DA SILVA CARVALHO BURNET, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 42.502-8, LISEANE EIGENHEER BERTONI, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 42.458-7, RALPH ALBERT MOOR WAGNER, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 42.511-7, CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA, Analista de Orçamento, matrícula nº 43.833-2 e HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.530-4, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela realização da auditoria na folha de pagamento dos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
- Designar os servidores LEANDRO TEIXEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 40.152-8, GIOVANNI COELHO DA SILVA, Assessor da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, matrícula nº 46.952-1, DORIVAN FERREIRA GOMES, Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, matrícula nº 44.308-5 e LUIZ SÉRGIO DA NOBREGA MACHADO, Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento, matrícula nº 18.873-5, da Secretaria de Administração, para comporem a equipe de apoio ao Grupo de Trabalho de que trata o item anterior desta Portaria.
- Compete à Assessoria Especial do Governador, em conjunto com a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e a Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

MÁRIO TINOCO
Secretário de Fazenda e Planejamento

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 23, de 19-2-96.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 32.705-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, para substituir DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 05-02-96 a 05-03-96, por motivo de férias da titular do cargo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Jaires Rodrigues Porto, matrícula nº 43.140-0	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	17.01.96	030.011297/95
Sérgio R. de Brito Gadelha, matrícula nº 40.971-5	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	20.12.95	060.005041/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VAGO, o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado pela servidora Clara Maria do Nascimento, matrícula nº 34.494-X, conforme O.I nº 003/96-DAG/PRG de 04.01.96, por motivo do falecimento ocorrido em 24.12.95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, ocupado por Divino José Alves, matrícula nº 31.920-1, processo nº 050.003205/95, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15.12.95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIÊTA TAVARES EVANGELISTA, viúva, e temporária a ROBERIA TAVARES

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 21,48

Remessa
via Correios
R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

DECRETO

EVANGELISTA, LUANA TAVARES EVANGELISTA, DIEGO EVERTON TAVARES EVANGELISTA, PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA FILHO e PAULA RÉGIA TAVARES EVANGELISTA, filhos do ex-servidor PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA, matrícula nº 72.000-3, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.108/96.

REVER, na Portaria de 03 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 1994, o ato, que concedeu pensão vitalícia a MARGARIDA MARIA JORGE DOS SANTOS MENDES, viúva, e temporária a DANIELA JORGE DA COSTA MENDES, filha do ex-servidor REGES DA COSTA MENDES, matrícula nº 30.435-2, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 060.004.542/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CELIO FERREIRA DE ARAUJO, filho do ex-servidor OCTAVIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 15.878-X, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 1995. Processo nº 030.000.358/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DA TRINDADE, viúva do ex-servidor PEDRO PEREIRA TRINDADE, matrícula nº 12.914-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.376/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GRACILETE BEZERRA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.341-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.353/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, viúva do ex-servidor FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 11.292-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.165/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LILIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO, viúva do ex-servidor FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 11.292-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.165/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DOMINGAS FERREIRA DE JESUS SANTOS, viúva, e temporária a ISAIAS FERREIRA SANTOS, filho do ex-servidor DIACISO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 09.483-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 1995. Processo nº 030.011.973/95.

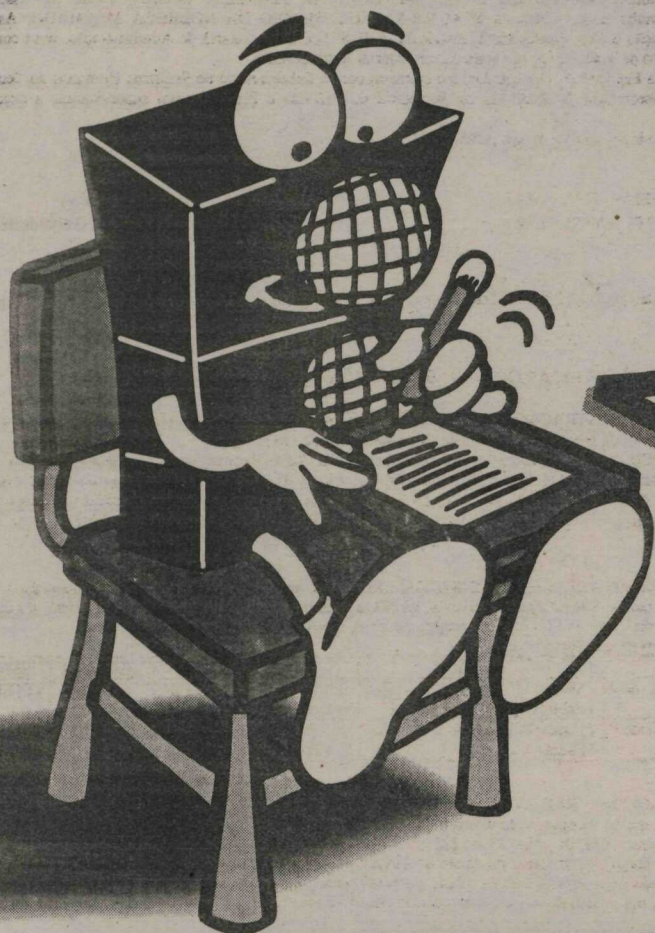
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DORACI SCHNEIDER BARROS, viúva, e temporária a SAMUEL SCHNEIDER BARROS, filho do ex-servidor JOSÉ CARLOS BARROS, matrícula nº 09.363-7, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.044/96.

CONCEDER, a partir de 23 de outubro de 1995, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA, viúva, e pensão civil temporária a SEVERINO AUGUSTO NUNES OLIVEIRA, filho do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 1a. Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.014-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 23 de outubro de 1995, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 050.002.895/95.

CONCEDER, a partir de 19 de dezembro de 1995, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LILI BARRETO GONÇALVES, viúva, e pensão civil temporária a ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES, filho do ex-servidor LAURO LOUREDO GONÇALVES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.150-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 19 de dezembro de 1995, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.010/96.

REVER a Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ALICE MARIA DA SILVA, viúva, e temporária a EDMUNDO ANGELO DA SILVA, filho do ex-servidor SEVERINO ANGELO DA SILVA, Carpinteiro, Nível 10-C, matrícula nº 11.642-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir CLAUDENICE BEZERRA DA SILVA, filha do ex-servidor como beneficiária da pensão temporária. Processo nº 014.935/83.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE



CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.



GDF



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 2 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.011120/95

INTERESSADO : MARIA VERA DE O. ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida (inativos)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 66.978,33 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), a favor de Maria Vera de O. Almeida e outros. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 030.011120/95

INTERESSADO : GENY CECÍLIA DOS REIS E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida (pensão especial)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 20.470,63 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais, e sessenta e três centavos), a favor de Geny Cecília dos Reis e Outros. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 Despesas de Exercícios Anteriores.

GILVA ALVES GUTMARÃES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, tendo em vista o que determina a Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, resolve:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, diretamente subordinada à Diretoria Executiva:

Presidente: JEFFERSON ANTÔNIO GUIMARÃES, matrícula nº 56.198-3; Membros Efetivos: FRANCISCO LÚCIO PEREIRA, matrícula nº 78.068-5, MOYSÉS COSTA GOMES, matrícula nº 87.762-4, ALDO ANTÔNIO BOROTTO, matrícula número 97.793-4; Membros Suplentes: MARTA LUIZA SILVA MELO, matrícula número 44.681-5; JOSÉ RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 59.879-8 e LILIAN CARNEIRO LIMA, matrícula nº 70.694-9.

2. Revogar a Instrução de 08 de maio de 1995 e demais disposições em contrário.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 99, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta no O.I. nº 24/96-DPe, de 05 de fevereiro de 1996 e no art. 2º do Decreto nº 17.105/95, resolve:

Nomear para exercer o Cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão 01B, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata ADRIANA VARGAS PEREIRA, aprovada em concurso público na disciplina Atividades Agrícolas e Extrativismo.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão, para julgar propostas técnicas relativas aos processos de licitação decorrentes do projeto de informatização da Secretaria de Educação, Fundação Educacional do Distrito Federal, Divisão Regional de Ensino de Samambaia e Laboratório de Informática Educacional e Rede de Comunicação de algumas Unidades da Rede Oficial de Ensino;

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, comporem a Comissão:

- RENATO JORGE SILVA CAMPOS, matrícula nº 51.903-3
- LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 43.516-3
- MÁRCIO ANTONIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 99.384-0
- RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.100-4
- EDUARD WESGUEBER, matrícula nº 2338-8 (CODEPLAN)
- JOÃO BOSCO DE MELO PINTO, matrícula nº 138746 (UnB)

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: LIDIA GAMA RIBEIRO	Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 46.437-6	inciso III, alínea "b", e
CARGO: PROFESSOR	189, Parágrafo único da Lei
PADRÃO: 25D	8.112, de 11 de dezembro de
CLASSE: ÚNICA	1990, combinados com o Ar-
NÍVEL: 01	tigo 41 inciso III, alínea

QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.000308/95

NOME: ELIZEU BERNARDINO DORNELAS
MATRÍCULA: 58.054-6
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
PADRÃO: XVI
CLASSE: ÚNICA
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.022782/95

NOME: INEZ MARIA DORNELAS
MATRÍCULA: 58.361-8
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA
PADRÃO: XV
CLASSE: ÚNICA
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.025970/95

NOME: JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 65.467-1
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 20F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.028667/94

NOME: VANDA DE SOUZA ABREU
MATRÍCULA: 76.119-2
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.025253/95

NOME: MARIA CAETANO DA SILVA
MATRÍCULA: 81.928-X
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA
PADRÃO: XXI
CLASSE: ÚNICA
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.013860/95

NOME: ALAIM AMBROSIO RIBEIRO
MATRÍCULA: 84.627-9
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.017130/95

NOME: AURELIO ANCHISES RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 84.666-X
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.007746/95

NOME: MARIA HELENA PEREIRA DE MIRANDA CASTRO
MATRÍCULA: 86.362-9
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
PADRÃO: XXI
CLASSE: ÚNICA
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.003038/95

NOME: ANA LESLIE NEVES FURTADO
MATRÍCULA: 90.471-6
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.005139/95

"b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: SILVESTRE PEDROZA DE ALMEIDA SANTOS MATRÍCULA: 91.990-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.022083/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARLY PEREIRA DA CUNHA SOUZA MATRÍCULA: 94.455-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.018907/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA DO SOCORRO SARAIVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 94.524-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.026789/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: GILCÉIA FURTADO MARTINS MATRÍCULA: 99.820-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 22F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.026612/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de FLORINDA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 56.442-7, processo nº 082.009542/92, Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF, publicada no DODF nº 178, de 01.09.92, pag. 27, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.72 a 11.06.75; 01.03.74 a 15.10.76; 01.02.77 a 18.07.77; 27.02.77 a 04.03.78; 06.12.78 a 16.01.79; 28.08.79 a 10.02.83; 3.053 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.06.72 a 11.06.75; 12.06.75 a 15.10.76; 01.02.77 a 18.07.77; 27.12.77 a 04.03.78; 06.12.78 a 16.01.79; 28.08.79 a 26.03.80; 27.12.80 a 22.03.81; 25.12.81 a 31.01.83; 2.577 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANA LÚCIA GOMES DE MELO, matrícula nº 43.458-2, processo nº 082.027423/95, Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF, conforme publicação no DODF nº 015, de 22.01.96, página 641, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 08.06.71 a 17.01.74; 17.02.75 a 01.02.83; 05.03.90 a 14.05.90; 15.03.90 a 03.12.90; 01.03.62 a 28.02.69; 6.754 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 08.06.71 a 17.01.74; 17.02.75 a 01.02.83; 05.03.90 a 14.05.90; 15.03.90 a 03.12.90; 01.03.62 a 28.02.69; 6.693 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de OLBE CARDOSO, matrícula nº 280-1, processo nº 082.013829/91, publicada no DODF nº 251, de 19 de dezembro de 1991, página 16, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 03.11.73 a 25.1.74; 27.12.80 a 16.02.82; 805 dias para Aposentadoria; Padrão e Adicionais; Órgão Expedidor: INSS (Secretaria de Administração de Pernambuco); LEIA-SE: 03.11.73 a 25.11.74; 388 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; Órgão Expedidor: Secretaria de Educação de Pernambuco.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ESTELA DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº 60.109-8, processo nº 082.003187/93, publicada no DODF nº 083, de 28.04.93, página 09, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.12.73 a 31.10.74; 09.04.74 a 31.07.74; 03.11.80 a 02.12.80; 01.01.81 a 31.01.81; 237 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 01.12.73 a 31.01.74; 09.04.74 a 31.07.74; 03.11.80 a 02.12.80; 01.01.81 a 31.01.81; 237 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LUCI PORTO, matrícula nº 96.432-8, processo nº 082.002891/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página 36, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Período: 01.02.61 a 31.01.70; 3.287 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 24.10.61 a 30.01.70; 3.021 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GUSTAVO SOUSA SERENO, matrícula nº 42.884-1, processo nº 082.007355/91, publicada no DODF nº 145, de 29.07.91, página 22, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.02.57 a 30.11.60; 1.384 dias para Aposentadoria e Adicionais por Tempo de Serviço; LEIA-SE: 18.07.57 a 30.11.60; 1.232 dias para Aposentadoria e Adicionais por Tempo de Serviço.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.022294/95, INTERESSADO: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA, ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Autorizo a concessão de redução na carga horária de trabalho, de 02 (duas) horas diárias, com base no Decreto Nº 14.970, de 27.08.93, relativamente à Professora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 58.696-X, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 05.02.96.

PROCESSO Nº: 082.006451/95, INTERESSADO: WALTER NEI VALENTE, ASSUNTO: REQUISICIONAMENTO DE SERVIDOR.

Retifico o afastamento do cargo de professor a WALTER NEI VALENTE, MG3V, matrícula nº 97.953-8, de acordo com o artigo 120, da Lei nº 8.112/90, sem remuneração pelo período de 04.01.95 a 01.06.95, com base na supracitada Lei e em consonância com a Instrução Normativa Nº 01/95-SRH/SEA, o referido professor fica afastado do cargo que exercer nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, percebendo a remuneração a que faz juz, a partir de 01.06.95.

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- GLORENI APARECIDA MACHADO, Processo nº 082.028280/95, no valor de R\$312,62 (trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
- EXPEDITO LOPES, Processo nº 082.027839/95, no valor de R\$ 1.311,21 (hum mil, trezentos e onze reais e vinte e um centavos).
- MARTA LOURES MENESES AGUIAR, Processo nº 082.029164/95, no valor de R\$ 339,01 (trezentos e trinta e nove reais e um centavo).
- KÁTIA RODRIGUES DE MORAES, Processo nº 082.028012/95, no valor de R\$ 954,81 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
- NEILA VARELA SARDÁ, Processo nº 082.028433/95, valor de R\$ 2.593,93 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).
- ÉLIDA SOARES DA ROSA AMPARO SIMÕES, Processo nº 082.000210/96, no valor de R\$ 435,15 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).
- MARILENE MENDES DA SILVA, Processo nº 082.028539/95, no valor de R\$ 1.459,17 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).
- ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, Processo nº 082.026254/95, no valor de R\$ 692,19 (seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).
- JÚNIA MARIA MONTENEGRO CASTELO, Processo nº 082.006401/92, no valor de R\$ 542,27 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- ANA ALICE GOMES DE PAULA, Processo nº 082.027833/95, no valor de R\$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
- WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS, Processo nº 082.027966/95, no valor de R\$ 490,16 (quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, Processo nº 082.027573/95, no valor de R\$ 2.210,69 (dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos).
- AMAURI ALVES NERY, Processo nº 082.022836/95, no valor de R\$ 137,57 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

ISAURA BELLONI

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

RETIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES Matr.: 85.115-9

PROCESSO Nº 030.006410/95

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

À PARTIR DE 21/10/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.026644/95, INTERESSADO: SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pelo período de

1º de fevereiro de 1996 a 31 de janeiro de 1998 à professora SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 49.066-0.

PROCESSO Nº: 082.022616/95, INTERESSADO: ANA PAULA ZAVARESE, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Retifico a data da Licença para Trato de Interesses Particulares concedida à Professora ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, para o período de 24.11.95 a 23.11.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:

Designar CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula nº 73.567-1, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Material, no período de 28/01/96 a 06/02/96, por motivo de Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar ROZELITO FELIX DA SILVA, matrícula nº 27.340-6, para substituir o titular do cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento da Divisão de Informática, no período 01/02/96 a 29/02/96, tendo em vista o titular estar respondendo interinamente pelo cargo de Diretor da Divisão de Informática.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar DELTON QUIRINO DA SILVA, matrícula 44.521-5, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF 07, do chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios da Seção de Administração de Próprios / DSG, no período de 30.01.96 a 06.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar VALQUIRIA MORAIS PEREIRA, matrícula 67.235-1, para substituir a titular do cargo em Comissão, símbolo DF 07, do chefe do Setor de Controle e Utilização de Próprios, no período de 18.02.96 a 27.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

JEORGENETE MONOFRT ARAUJO LIMA

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar JUVENOR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 21.508-2, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF 07, do Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria do Ed. Sede, no período de 10.01.96 a 08.02.96, por motivo de férias do titular.

JEORGENETE MONFORT ARAUJO LIMA

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Supervisão de Material - DFG-07

PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96

MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia

NOME: ANTÔNIO JOÃO DO BOMFIM, matrícula nº 51.693-7

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Almoxxarifado Central - DFG-08

PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96

MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia

NOME: MARCELO MOREIRA, matrícula nº 23.069-3

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Expedição de Material - DFG-07

PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96

MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia

NOME: HELENA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 56.952-6

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Compras - DFG-08

PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96

MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia

NOME: MAURÍCIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 20.229-0

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Controle de Material - DFG-07

PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96

MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve: Designar Bárbara Hamú, matrícula nº 65.071-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Material, no período de 12/02/96 a 12/03/96, por motivo de alteração de férias do titular.

PAULO FERREIRA DE MORAIS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar NADIR TOLENTINO DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 25.543-2, para complementar o período de férias do titular do cargo em comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria da Divisão de Recursos Humanos, no período de 01/02/96 a 02/02/96, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ANNA ROSA BARROSO LACOMBE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.029173/95 resolve: Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à CERES MUNIZ CAON, Professora MG3V, matrícula nº 27.226-4, a partir de 01/01/96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e Art. 10, "b", § 1º do ADCT, resolve: Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 46.694-8, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 11/07/95 a 15/07/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de junho de 1995, publicada no DODF nº 121, de 26 de junho de 1995, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade à RIVALDO ALVES DA SIQUEIRA, matrícula nº 72.198-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 17.05.87 a 16.05.82

Leia-se: 3º quinquênio

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EMILIA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 81.568-3, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 08.08.87 a 07.08.92

Leia-se: 5º quinquênio: 06.08.87 a 05.08.92

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 229, de 29 de novembro de 1995, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à EMILIA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 81.568-3, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 04.08.72 a 03.08.77

Leia-se: 2º quinquênio: 04.08.72 a 05.08.77

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº

433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: EMILIA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 81.568-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 06.08.77 a 05.08.82; 4º 06.08.82 a 05.08.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 204, de 16.10.91, referente ao 2º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve: Autorizar a Reassunção de Exercício à ALCIDES PEREIRA PASSOS, Professor MG1Q, matrícula nº 62.503-5, a partir de 01.02.96, conforme processo nº 082.008993/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve: Autorizar a Reassunção de Exercício à JUÇARA RUBEM RIBEIRO, Professor MG1V, matrícula nº 47.640-4, a partir de 01/02/96, conforme processo nº 082.002657/95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSINO DE ARAÚJO CAMPOS, Matrícula: 42.597-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: EDUARDO FLÁVIO F. DE ALMEIDA, Matrícula: 45.739-6, Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 1º 01.03.85 a 28.12.90; 2º 01.08.90 a 31.07.95.

Nome: JACYRA DINIZ GOMES MARQUES, Matrícula: 51.549-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 28.10.90 a 27.11.95.

Nome: ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 55.903-2, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 17.12.87 a 08.11.95.

Nome: JOSÉ LÚCIO PINHEIRO, Matrícula: 56.543-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 23.10.90 a 22.10.95.

Nome: MARIA PERPÉtua MAZUROK, Matrícula: 57.213-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.06.90 a 08.06.95.

Nome: REINALDO DE LIMA REIS, Matrícula: 61.345-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 09.10.90 a 08.10.95.

Nome: MARENILDA FERREIRA DE SOUSA, Matrícula: 67.690-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 19.07.89 a 18.12.95.

Nome: MÁRCIA NUNES DE MAGALHÃES, Matrícula: 70.744-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.07.84 a 02.07.89; 2º 03.07.89 a 02.07.94.

Nome: RIVALDO ALVES DA SIQUEIRA, Matrícula: 72.198-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 12.12.71 a 11.12.76.

Nome: SONIA MARIA VALENÇA RABELO, Matrícula: 73.887-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a 23.04.93.

Nome: JOSÉ DIAS SAMPAIO, Matrícula: 89.065-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 01.01.82 a 31.12.86; 4º 01.01.87 a 31.12.91.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE J. OLIVEIRA, Matrícula: 94.931-0, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 25.09.89 a 24.09.94.

Nome: MARIA DA GLÓRIA SOARES, Matrícula: 95.743-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: ETELVINA DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula: 96.906-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 10.10.90 a 09.10.95.

Nome: JANDELSON MARQUES TEIXEIRA, Matrícula: 91.487-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.02.83 a 18.02.88.

Nome: MAGDA LUZIA BALDUÍNO F. LEMOS, Matrícula: 90.816-9, Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 30.05.72 a 01.06.77; 2º 02.06.77 a 02.06.82; 3º 03.06.82 a 02.06.87; 4º 03.06.87 a 02.06.92.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JOSÉ DIAS SAMPAIO, Matrícula: 89.065-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 24.06.71 a 31.12.76; 2º 01.01.77 a 31.12.81.

Nome: VICENTINA GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula: 95.055-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 08.10.74 a 16.10.79; 2º 17.10.79 a 16.10.84.

Nome: REGINA HELENA DA S. VIEIRA, Matrícula: 77.540-1, Exercício: SE/DIE, Quinquênio(s): 1º 07.03.79 a 09.03.84; 2º 10.03.84 a 09.03.89.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MÁRCIA DA SILVA, Agente de Educação - Portaria TP-602, matrícula 20.092-1, Chefe de Secretaria da Escola Classe 07 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 05.01.96 a 04.02.96, por motivo de afastamento da titular.

- PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO, Professor MG1Q GT-3, matrícula 65.369-1, Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, Símbolo DFG-06, no período de 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de afastamento da titular.

- PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO, Professor MG1Q GT-3, matrícula 65.369-1, Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, Símbolo DFG-06, no período de 01.12.95 a 04.01.96, por motivo de afastamento da titular.

MARIA DOS REIS MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 72, XIX, da Constituição, o Artigo 10º B § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ADAUTO LORIVAL DA SILVA, Agente de Educação - Vigilância, matrícula nº 42.433-1, pelo período de 29.12.95 a 02.01.96.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 67.807-4, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 04 do Guará, símbolo DF-06, no período de 04.02.96 a 04.03.96, por motivo de Licença Prêmio do titular.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO à ELZI MOREIRA DE ARAÚJO, Professora MG3Q, matrícula nº 74.242-2, pelo período de 25.01.96 a 01.02.96.

CONCEDER LICENÇA NOJO à ELEUSA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Educação, matrícula nº 56.917-8, pelo período de 21.01.96 a 28.01.96.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1996.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve designar RAUL FERREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula 66.692-0 substituto eventual do cargo de Diretor Geral do CAIC Santa Maria, símbolo DF-09, pelo período de 07.02.96 a 26.02.96, por motivo de férias da titular.

- LAURINDA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 27.701-0, chefe de Secretaria da Escola Classe 116 de Santa Maria, Símbolo DF-02, pelo período de 07.03.96 a 05.04.96, por motivo de férias da titular.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 53.883-3, Vice-diretora do Centro Educacional EIT- Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 68.603-4, Especialista de Assistência à Educação -SA 401, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 23 de Taguatinga, no período de 29.01.96 a 28.02.96, por motivo de férias da titular.
- JOSÉ RENÉ SANTOS ADJUTO, matrícula nº 55.823-0, SA 401, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 18 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias da titular.
- JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.343-5, Professor MG3V, Assistente de Direção da DRET, símbolo DFG-09, no período de 06.02.95 a 20.02.95, por motivo de afastamento da titular.
- EUREDE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.165-0, SA 401, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino 10 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 05.01.96 a 14.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecunia da titular.
- DENISE OLIVEIRA DE SOUZA, SA 401, matrícula nº 49.915-3, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 21 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 22.01.96 a 31.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecunia, da titular.
- ELIANE BORGES MIRANDA, matrícula nº 64.593-1, Professor MG2Q-GT3, Vice-Diretora do Centro Educacional de Taguatinga Norte, símbolo DFG-08, no período de 05.01.96 a 05.02.96, por motivo de férias da titular.
- LÚCIO CESAR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 24.566-6, SA 401, Chefe da Secretaria Escolar do CAIC Prof.ª WALTER JOSÉ DE MOURA, Taguatinga, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ANA MARIA DA SILVA PINA, matrícula nº 42.998-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLENIR GOMES PIMENTEL, matrícula número 22.919-9, Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Planejamento, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 22.02 a 22.03.96, por motivo de férias.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 1996(*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15.10.94 a 15.10.95, devendo ao setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.
- VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente), matrícula nº 31.151-0; MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro), matrícula nº 31.304-1; IRENE DE FÁTIMA MORAES MOUSINHO (Membro), matrícula nº 38.026-1; MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO (Membro), matrícula nº 116.665-4; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS (Membro), matrícula 125.978-4.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 19, de 26-1-96, pág. 768.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
08.664-9	Lauriano Bernadinho da Silva	4.35	Bom
08.853-6	Adhemar Ribeiro Dutra	5.00	Excelente
19.499-9	Gilberto Amado Pereira Alves Filho	4.60	Excelente
19.982-6	Antonio Cunha Ferreira	5.00	Excelente
21.525-2	Ronaldo dos Santos Ribeiro	4.27	Bom
21.747-6	Ivan Bispo de Assis	5.00	Excelente
21.942-8	Ivone Peres de Castro	4.90	Excelente
22.531-2	Maria de Fátima Querino	4.26	Bom
22.568-1	Maria Auxiliadora Gorga Luna	4.80	Excelente
23.363-3	João José de Lima Neto	5.00	Excelente
26.002-9	Eliseu Dias Soares	5.00	Excelente
26.097-5	Rita Maria de Paula Dutra	5.00	Excelente
26.144-0	Helton Donizeti Magalhães	5.00	Excelente
26.197-1	Francisco das Chagas Gomes Marques	5.00	Excelente
26.419-9	José Paes de Rezende	4.10	Bom
26.544-6	Maria Leticia de Sá Nery	4.16	Bom

26.605-1	José de Assis P. Braga	4.30	Bom
30.686-X	Adriana Moreno Cardoso	5.00	Excelente
30.450-6	Edilene Borges Alves	4.84	Excelente
31.143-X	Rosineide Torres	4.33	Bom
32.960-6	Beraldo de Sousa Lima	4.10	Bom
33.074-4	Adalgisa Franco Rochefort	4.18	Bom
33.642-4	Maria de Fátima Silva	5.00	Excelente
33.709-9	Dorival Melise Silva	3.74	Bom
33.826-5	Marcilene Cardoso de Aquino	5.00	Excelente
34.000-6	Regina Célia Santos de França	4.10	Bom
34.578-4	Anfilóbio de Souza Neres	5.00	Excelente
34.583-0	Cecilio Lopes de Oliveira	5.00	Excelente
34.612-8	José Maria Soares	5.00	Excelente
38.965-X	Maria Paulino de Souza	5.00	Excelente
41.679-7	Luciano Rozendo	5.00	Excelente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

RETIFICAR a instrução de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 061, datado 30 de março de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 112.349-1, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, I, e 189, § único, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, I, § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1746, de 27 de dezembro de 1979 e 2153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei 62, de 12 de dezembro de 1989, para excluir as vantagens do artigo nº 192, II e incluir as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911 de 12 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114 SEA/GDF, de 19 de agosto de 1994, republicada em 25 de agosto de 1994. Ficando ratificado os demais termos da anterior.

RETIFICAR a instrução de 28 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 066, datado de 04 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a ILDECY BATTISTA DE MORAIS, matrícula 105.172-5, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, III, "c", e 189, § único, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, III, "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911 de 12 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º da medida provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Ficando ratificado os demais termos da anterior.

RETIFICAR a instrução de 30 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, datado 03 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a ZÉLIA MARIA DAS DORES GUIMARÃES, matrícula 102.380-2, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Padrão V, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, III, "c" e 189, § único, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com artigo 40, III, "c", § 4º CRFB, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911 de 12 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º da medida provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada, no Diário Oficial da União nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Ficando ratificado os demais termos da anterior.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em exercício

INSTRUÇÕES DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos V a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUMA CLARA FIALHO MEDEIROS, matrícula nº 113.909-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.022.381/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ONÉIA BATISTA SANTOS, matrícula nº 104.007-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.447/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DÁRIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 105.609-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Serv. Com. Ar. Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.033.747/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL MACHADO, matrícula nº 121.023-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados

com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.031/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOÍSA HELENA DE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 115.359-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.030.048/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 108.101-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.945/95.

ANTONIO ALVES DE SOUZA

Em Exercício

INSTRUÇÕES DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGNA GRAÇA AIRES CAMARGO, matrícula nº 110.034-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.039.800/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELGA ALVARES TEIXEIRA, matrícula nº 104.176-2 no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.802/95.

APOSENTAR NILSON CARVALHO DO QUADRO, matrícula nº 123.389-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD, Classe Unica, Padrão XVIII do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.801 / 95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL LISBOA AMARAL, matrícula nº 103.485-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.562/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 117.289-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.031.280/95.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 245, publicado em 21.12.95).

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 110.161-7 no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Pediatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.039.832/95. (Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 06 de 09.01.96)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Designar DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 124.449-3, LÚCIA WEN MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde, Médico-Dermatologia, Classe Especial, Padrão X, matrícula nº 114.706-4 e REGINA LÚCIA MOREIRA VIRIATO, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clínica Médica, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 116.402-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as responsabilidades dos servidores constantes do processo nº 061.000.962/95, referente ao atendimento prestado ao paciente PAULO ROBERTO DA SILVA.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e consi-

derando o que lhe confere o item 07 da Portaria/SES nº 01 de 18 de janeiro de 1996, resolve:

Constituir Comissão Especial, formada por um Grupo Técnico e um Grupo Político de Condução Política, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência da Diretora do Departamento de Recursos Humanos / FHDF, proceder a elaboração de um único Plano de Carreira Cargos e Salários da SES e seus órgãos vinculados apresentando uma proposta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de janeiro do corrente ano.

Grupo Técnico: Maria Isabel Gonçalves, mat. 109.944-2, DRH; Isabel dos Reis Silva Oliveira, mat. 135.665-8, DRH; Maria Irene Santiago Moreira, mat. 108.688-0, DRH; Genilza Casemiro Lourenço, mat. 108.473-9, DRH; Marina Célia Borges Soares, mat. 201.488-2, DRH; Luzia Helena Gomes de Souza, mat. 118.879-8, DRH; Humberto Barbosa Viana, mat. 117.734-6, DRH; Márcio El- Corab Moreira, mat. 135.086-2, DRH; Aray Pinheiro Cavalcanti, mat. 113.958-4, DRH; Zeluita Souza Guimarães, mat. 131.738-5, DRH; Agton Dias Santos, mat. 200.841-6, ISDF; Sérgio Antônio Queiroz, mat. 100.389, FHB/SES; Helena Oliveira Pinto, mat. 27424-0, DAG/SES; Asenath Teixeira de Menezes Farinasso, mat. 121.728-3, CEDRHUS; Ivanda Martins Cardoso, mat. 127.559-3, NP/SES; Paulo Rodrigues da Silva, mat. 19993-1, Deptº Fisc. de Saúde/SES.

Grupo Condução Política: Mário César Althoff, mat. 200.908-1, ISDF; Iara Carvalho Taveira, mat. 100.316-0, FHB/SES; Paulo Rodrigues da Silva, mat. 19993-1, Deptº Fisc. de Saúde/SES; Rosely Cerqueira Oliveira, mat. 116.302-7, Deptº Saúde Pública/SES; Cloris Ferreira Paz, mat. 107.747-4, DE/ FHDF; Rosane Maria Nascimento da Silva, mat. 115.011-2, DRMA; Roberto Luiz Brant Campos, mat. 44335-2, NP/SES; Asenath Teixeira Menezes Farinasso, mat. 121.728-3, CEDRHUS; Rosângela Fernandes Camapum, Sindicato dos Odontologistas/DF; Carlos Mariano Ribeiro, Sindicato dos Médicos/DF; Elias Lopes da Silva, Sindicato dos Emp. Estab. Serv. Saúde de Brasília; Djanira Fernandes de Paula Vieira, Sindicato dos Farmacêuticos/DF; Cícero Batista Araújo Rola, SINDSER; José Belarmino da Gama Filho, SINDAFIS/DF; Fátima Lúcia Rola Faria, SINDSAÚDE e Solange da Silva, Sindicato dos Enfermeiros/DF.

MARIA ISABEL GONÇALVES

Substituto

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concede o benefício do Salário-Família aos seguintes servidores:

NOME: Luiza Vieira da Silva

MATRÍCULA: 135272-5

DEPENDENTE: Whitney Vieira de Oliveira - Filho

DATA DE NASCIMENTO: 26.12.95 a partir de 09 de janeiro de 1996

NOME: Miriam Nunes Borba Santos

MATRÍCULA: 133623-1

DEPENDENTE: Mirna Larissa Borba Santos - Filha

DATA DE NASCIMENTO: 20.02.93 a partir de 14 de dezembro de 1995

NOME: Maria de Fatima Prates de Jesus

MATRÍCULA: 120995-7

DEPENDENTE: Márcia Prates de Oliveira - Filha

DATA DE NASCIMENTO: 03.09.91 a partir de 10 de janeiro de 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, item III - 1.1, resolve:

Designar a servidora Marlene Ferreira dos Santos, AIS, Agente Administrativo, matrícula 124223-7, para substituir o Secretário da Unidade de Patologia Clínica da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos, no período de 09.02 à 09.03.96, tendo em vista o titular encontrar-se de férias

Designar a servidora Ivete de Jesus Correia, ASS, Enfermeira, matrícula 105901-7, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 11.02 à 01.03.96, tendo em vista a titular encontrar-se de férias

Designar a servidora Marlene Marques Pereira, AIS, Agente Administrativo, matrícula 117008-2, para substituir a Secretária da Divisão de Documentação e Informação, no período de 11.02 à 01.03.96, tendo em vista a titular encontrar-se de férias

Designar a servidora Maria Victoria Aparício Perez, ASS, Médica, matrícula 120502-1, para substituir a Chefe da Unidade de Nefrologia da Seção de Medicina Interna da Divisão de Recursos Médicos, no período de 10.01 à 29.01.96, tendo em vista a titular encontrar-se de férias.

Designar a servidora Maria de Fatima Assunção, AIS, Agente Administrativo, matrícula 110742-9, para substituir a Encarregada de Internação e Alta da Divisão de Documentação e Informação, no período de 11.02 à 01.03.96, tendo em vista a titular encontrar-se de férias

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.4. resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MARLENE DA SILVA RCCHA BARROS

Matrícula: 121.614-7

Nome do filh: Maria Thereza Rocha Barros

Data de nascimento do filho: 20.01.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2. resolve:

Conceder salário-família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MARLENE SILVA ROCHA BARROS

Matrícula: 121.624-7

Dependente: Maria Thereza Rocha Barros, filha nascida em 20.01.96, a partir de 29 de janeiro de 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2. resolve:

Conceder salário-família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MARLENE SILVA ROCHA BARROS

Matrícula: 121.624-7

Dependente: Maria Thereza Rocha Barros, filha nascida em 20.01.96, a partir de 29 de janeiro de 1996.

ICNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 22, item V do Regimento deste Hospital resolve:

APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor OSMAR PAULO DA SILVA, matrícula nº 124272-5, pelo não cumprimento do item IX - Artigo 116 - Capítulo I - Lei 8.112/90.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, e, com fundamento no item 3.3 desta Instrução, resolve:

ELOGIAR a servidora SENI GOMES FERREIRA DA SILVA, matrícula 123062-0, Auxiliar de Enfermagem, pela dedicação, competência e honestidade no exercício de suas atribuições no Hospital-Dia, valorizando com seu trabalho o Serviço Público de Saúde.

ELOGIAR o servidor DANIEL BELETABLE DE FREITAS, matrícula 120144-1, pela eficiência profissional, dedicação e espírito de solidariedade demonstrados no desempenho de suas atribuições no decorrer do ano de 1995.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.652-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, na função de Chefe da Seção de Transporte Individual (Taxis), Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões-DCP/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21.01.96.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 245, de 21-12-95, pág. 16.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1.990, resolve: Designar o servidor RICARDO RAMIRES LIMA, matrícula nº 93.938-2, Assessor, Símbolo DFA-11, para substituir MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula nº 93.469-0, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG 13, em seu período de férias regulamentares de 12.02 à 12.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001414/91, resolve: Retificar a Portaria nº 022, de 12 de abril de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, 078, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 92.390-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão VI, Referência 09H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Artigo 180, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, e para incluir as vantagens do Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, 2.153, de 24 de junho de 1.984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001028/91, resolve: Retificar a Portaria nº 023, de 19 de abril de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, 082, de 02 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a FERNANDO LEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 90.745-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão VI, Referência 09 H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Artigo 180, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, e para incluir as vantagens do Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, 2.153, de 24 de junho de 1.984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.006005/90, resolve: Retificar a Portaria nº 001, de 27 de novembro de 1.990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 233, de 03 de dezembro de 1.990, que considerou aposentado MANOEL WALDECK SARAIVA, matrícula nº 92.229-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a partir de 17 de agosto de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.006005/90, resolve: Rever os proventos da aposentadoria de MANOEL WALDECK SARAIVA, matrícula nº 92.229-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, efetivada através da Portaria 001, de 27 de novembro de 1.990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 233, de 03 de dezembro de 1.990, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com os efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 1.993, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000113/96, resolve: Conceder aposentadoria a ANTÔNIO ULISSES DA TRINDADE, matrícula nº 90.013-3, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186 Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000162/96, resolve: Conceder aposentadoria a GEROSINA RODRIGUES, matrícula nº 90.055-9, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186 Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000022/96, resolve: Conceder aposentadoria a JOSÉ FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 90.419-8, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000042/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) dias, prestados pelo servidor JOSÉ OLINGO LOURENÇO, matrícula nº 90.570-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 27 de novembro de 1.995, pelo Ministério do Exército.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.003787/95, resolve: Conceder aposentadoria a JOÃO DE DEUS, matrícula nº 92.439-3, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001665/93, resolve: Conceder aposentadoria a JOSÉ TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 90.096-6, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a" 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, combinados com os Artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: JAIR GOMES RABELO - Mat. nº 90.401-5 - Filipe Wesley Lopes Lima Rabelo - Nas. 16.05.95 MARCO ANTONIO TEIXEIRA - Mat. nº 93.981-1 - Gabriella de Alencar Teixeira - Nas. 26.07.91 IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA - Mat. nº 94.156-5 - Natália Vieira Santana - Nas. 15.12.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder auxílio-natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90: JAIR GOMES RABELO - Mat. nº 90.401-5. IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA - Mat. nº 94.156-5

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, combinado com a Lei 427, publicado no DODF, de 12 de abril de 1.993, resolve: Alterar na Instrução de Serviço "P" nº 416 de 13.12.94, o posicionamento da servidora MARIA DE JESUS SANTOS COELHO, publicado no DODF de 14.12.94, para considerá-lo na forma a seguir descrita:

LEGISLAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	REF.	EFEITO
Lei nº 427/93	Segunda	I	8B	01.03.93
Lei nº 427/93	Segunda	III	10B	01.03.94
Dec. nº 14.647/94	Segunda	IV	11B	03.09.94

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar a servidor MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.592-1, para substituir o Encarregado de Apropriação e Custos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, símbolo DFG-04, JOSÉ JAIME DA CRUZ, em seu período de férias regulamentares de 12/02/96 a 02/03/96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar a servidor ANTÔNIO JORGE DIOGO, CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS CÍVIS, matrícula nº 93.500-X, para substituir o CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, símbolo DFG-11, LUCIANO RODRIGUES FONSECA, em seu período de férias regulamentares de 12/02 a 02/03/96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar a servidor MARIA OLÍMPIA DUARTE FRANCO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.063-1, para substituir o Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, símbolo DFG-06, CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, em seu período de férias regulamentares de 05/02/96 a 05/03/96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo: 073.000211/96 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Tito de Oliveira, Ricardo Merazzi, Paulo Romualdo da Silva, Adebaldo de Souza Brito e José Fernandes Mota, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO., para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, dia 29/01/96. Processo: 073.000194/96 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores José Fernandes Mota, Franklin da Silva Couto e Adebaldo de Souza Brito, quando do deslocamento para Alexânia/GO., para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, dia 25/01/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 15 do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1.993, resolve: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme abaixo especificado: - CLAUDIA FERNANDES COELHO - Mat. nº 94.641-9 - 5,66 - EXCELENTE. II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte da servidora a contar da data da publicação, conforme artigo 13 do referido Decreto e anexo III.

MARIA REGINA DE MATTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Perita Criminal MARIA INÊS A. BARBOSA, matrícula 23.686-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANGELA MARIA DA L. SOARES, matrícula 23.726-4, Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio - CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON CAMARGOS BERNARDES, matrícula 31.513-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOILDO P. DA SILVA, matrícula 27.646-4, Chefe da Seção de Vigilância da 12ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 27.252-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO J. COELHO SAMPAIO, matrícula 24.030-3, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 12ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON SEBASTIÃO D. DE OLIVEIRA, matrícula 36.054-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURICIO CARLOS, matrícula 27.894-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 12ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DENISE AURÉLIO RODRIGUES, matrícula 24.777-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GENÍL S. OLIVEIRA, matrícula 18.670-8, Chefe do Cartório da 12ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO CESAR, matrícula 21.033-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.01.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROSIMAR M. SOUZA SILVA, matrícula 25.524-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Criminalística - CPT/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 31.01.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 03.01.96 QUE DESIGNOU o Delegado de Polícia TEODORO R. PEREIRA, matrícula 23.594-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO A. DE SIQUEIRA, Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU a Agente de Polícia ROSIMAR M. S. SILVA, matrícula 25.524-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANGIVALDO S. MORAES, matrícula 25.904-7, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Escrivão de Polícia CARLOS BRILHANTE, matrícula 27.205-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO C. BARBOSA, matrícula 27.242-6, Chefe do Cartório da 04ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU a Agente de Polícia MARY APARECIDA M. R. DOS SANTOS, matrícula 27.265-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ E. LEITE, matrícula 24.421-X, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos - 04ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Agente de Polícia ABEL DE O. FIUZA, matrícula 25.487-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMILTON D. DA SILVA, matrícula 24.501-1, Chefe da Seção de Investigações Criminais - 04ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Agente de Polícia ALVARO DE L. B. FILHO, matrícula 24.102-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALIER JOSÉ E SILVA, matrícula 23.590-3, Chefe da Seção de Vigilância - 04ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Perito Criminal CICERO ANACLETO L. DE CASTRO, matrícula 27.121-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUBIO M. SOUSA, Diretor da Divisão de Perícias Externas - IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Perito Criminal ANDRÉ K. CARRARA, matrícula 39.289-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILARINE A. ARCE, Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis - DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Perito Criminal JOÃO CARLOS ALVES, matrícula 27.738-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURÍPEDES C. BORGES, matrícula 20.831-0, Chefe da Seção de Merceologia - DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU o Perito Criminal DANILO P. AUCÉLIO, matrícula 39.286-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALÍCIA C. S. REIS, Chefe da Seção de Fo-

tografia e Desenho - DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU a Perita Criminal ARLANA F. AZEVEDO, matrícula 27.141-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO NENEVÊ, matrícula 27.113-6, Chefe da Seção de Balística e Microvestígios - DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU a Perita Criminal SUELI MARTINS, matrícula 19.382-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ CARLOS T. DE MATOS, matrícula 23.933-X, Chefe de Perícias de Laboratório - DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 10.01 a 08.02.96, LEIA-SE: no período de 10 a 29.01.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- 1 - Designar ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 45.775-2, Assessor do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFA-11, para substituir CÉLIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 44.621-1, Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período 01 a 20 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.
- 2 - Designar EVANILDO MATOS ROSA, matrícula nº 43.990-8, para substituir JOSÉ MEDEIROS, matrícula nº 27.349-X, Encarregado de Transporte, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.
- 3 - Designar ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, matrícula nº 46.719-7, para substituir ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 30.535-9, Encarregada do Registro Financeiro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares da titular.
- 4 - Designar LEDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 34.752-3, Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-05, para substituir RAIMUNDO CAMPOS ROCHA, matrícula nº 41.996-6, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro a 02 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.
- 5 - Designar JOÃO ROBERTO MIRANDA, matrícula nº 21.615-1, para substituir SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 41.918-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares da titular.

PEDRO CELSO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 27, item XI, CONCEDO:

1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 89,07 (oitenta e nove reais e sete centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 44.523-1, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de São Paulo-SP, no dia 29.01.96, em objeto de serviço.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

DESIGNAR o servidor JASON MARCOS GALACHE, Técnico de Administração Pública, matrícula 00162-7, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio do Departamento de Emprego do DF, JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula 00012-4, Símbolo DFG-07, no período de 01.02.96 a 20.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR a servidora CÁSSIA DENISE SILVA COSER, Técnico de Administração Pública, matrícula 00089-2, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento do Seguro-Desemprego do Departamento de Emprego do DF, JANETE DA ROCHA CARDOSO, matrícula 00018-3, Símbolo DFG-10, no período de 01.02.96 a 20.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE MELO FRANCO VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 00173-2, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do DF, MARIA SUELY SILVA COELHO, matrícula 00212-7, Símbolo DFG-10, no período de 04.02.96 a 04.03.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR o servidor FERNANDO MACIEL CAMELO, Técnico de Administração Pública, matrícula 00075-2, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do DF, FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 00154-6, Símbolo DFG-10, no período de 01.02.96 a 20.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA DONNICI, Técnico de Administração Pública, matrícula 00071-X, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do DF, ELIANA MENDES NOGUEIRA, matrícula 00206-2, Símbolo DFG-09, no período de 01.02.96 a 20.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO
Responder

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º e do item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições:

01 - KÁTIA BRUNO DA SILVA PINTO, matrícula nº 39.849-7, Secretário Administrativo, DFG-04, para substituir MARIA ISABEL NOGUEIRA DE FARIA, matrícula nº 00.108-2, Chefe do Núcleo do Uso e Ocupação do Solo, DFG-09, no período de 06.01.96 a 06.02.96, por motivo de a titular esta de Licença Gestante.

02 - KÊNIA DE AMORIM MADOZ, matrícula nº 43.696-8, Fiscal Ambiental, para substituir MARIA ISABEL NOGUEIRA DE FARIA, matrícula 00.108-2, Chefe do Núcleo do Uso e Ocupação do Solo, DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental, no período de 07.02.96 a 04.05.96, por motivo de a titular esta de Licença Gestante.

03 - ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 38.599-9, Encarregado de Áreas Protegidas, DFG-02, para substituir KÁTIA BRUNO DA SILVA PINTO, matrícula nº 38.849-7, Secretário Administrativo, DFG-04, da Diretoria Geral, no período de 06.01.96 a 06.02.96, por motivo de a mesma esta substituindo a Chefe do Núcleo do Uso e Ocupação do Solo, DFG-09.

04 - MARIA AUGUSTA MACHADO BRITO, matrícula 83.137-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 38.599-9, Encarregado de Áreas Protegidas, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental, no período de 06.01.96 a 06.02.96, por motivo de a mesma esta substituindo a Secretária Administrativa, DFG-04, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Constituir as seguintes Subcomissões:

01 - Subcomissão de Análise do EIA/RIMA da " Expansão Urbana de Águas Claras, revisão plano Urbanístico do trecho 3 do SMPW e parcelamento da QS 09, rua 120, lote 01 do Bairro Águas Claras RA(s) III, VIII e X, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA NOME

73.147-1 GILMAR GONZAGA
37.966-2 ANA CRISTINA S. LINHARES
37.837-X CÍCERO DEDICE DE GÓES JÚNIOR
00.079-5 ROBERTO CARLOS DOS ANJOS
37.392-3 JOSÉ AQUILES TOLSTADIUS LEAL

02 - Subcomissão de Análise do EIA/RIMA da " Expansão Urbana do Setor Oeste de Sobradinho, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA NOME

00.141-4 CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES
37.597-7 SILDALEIA SILVA COSTA
37.868-8 IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA
37.377-X ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

As Subcomissões deverão ser Coordenadas pelo primeiro componente.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de abril de 1.994, no que se refere a averbação de tempo de serviço do servidor Luiz João Francisco, MATRÍCULA: 00.795-1; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; CLASSE : Especial; PADRÃO: I, publicado do DODF nº 080 de 27.04.94 página 38.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Doutor FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.004-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, Símbolo DFG-12, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, de 26-12-95, pág. 34.

Lugar de criança é na escola.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota
ou dos Cupons Fiscais o imposto
que você já pagou é recolhido
ao Governo. E é com ele que
implantamos as melhorias
que a cidade quer e precisa.
Peça sempre a Nota.
Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIARELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Ceilândia/RA-IX, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº.8.666/93 combinado com a Lei nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços do mês de janeiro/96

LICITAÇÃO: DISPENSA

NE Nº	FORNEC./ESPECIF.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
0002/96	Banco de Brasília Aquis. de Vales trans porte.	-	-	10.000,00
0007/96	ENISON PAZ ALVES Referente a Indeniza- ção de transporte.	-	-	21.945,65
0008/96	ENISON PAZ ALVES Despesas variáveis (Substituição).	-	-	364,22
0009/96	ENISON PAZ ALVES Reconhecimento de dívida.	-	-	900,09
0010/96	ENISON PAZ ALVES CANCELAMENTO.	-	-	900,09
0011/96	ENISON PAZ ALVES Reconhecimento de dívida.	-	-	900,09
0012/96	BANCO DE BRASÍLIA Vales transportes	-	-	4.000,00
0014/96	J.CAMARA E IRMÃOS Aquis. 02 expl. do Jornal de Brasília.	-	-	537,60
0015/96	S/A CORREIO BRAZILIENSE Aquis. 02 assinat. anuais	-	-	816,00
0016/96	ENISON PAZ ALVES Vantagens fixas na folha normal.	-	-	259.227,00
0017/96	ENISON PAZ ALVES Aux. Nat.	-	-	11.048,00
0018/96	ENISON PAZ ALVES Salário Família	-	-	60,00
0019/96	ENISON PAZ ALVES Desp. variáveis	-	-	6.718,00
0020/96	ENISON PAZ ALVES Cancelamento parte	-	-	10.960,00
0021/96	ENISON PAZ ALVES Aux. Creche	-	-	12.450,00
0026/96	VIAÇÃO ANAPOLINA Aquis. vales transp.	-	-	100,00
0027/96	TRANSPORTE PROGRESSO Aquis. vales transp.	-	-	300,00

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

NE Nº	FORNEC./ESPECIF.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00001	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.PROC. 030. 360/95 Reconheci- mento de Dívida PES SOAL	1	241935,45	241935,45
00003	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. PROC.138.000029/96 Atender Despesa com Água e Esgoto.	---	----	7000,00
00004	CEB-COMPANHIA ENER- GETICA DE BRASÍLIA. Atender despesa com luz Proc.138.000030 /96.	---	----	5000,00
00005	TELEBRASÍLIA- TELE- COMUNICAÇÕES DE BRÁ- SÍLIA.PROC.138.0000 31/96, serviços de telefone e telex	---	----	5000,00
00006	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.138.00036/96 DESPESA COM FÉRIAS	---	----	69875,99
00013	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO.			

138.000150/96 Refor- ço p/atender despe- sa com água e esgo- to.	---	----	3500,00
00022 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS 138.000020/96 Parte da Empresa	---	----	9350,00
00023 TELEBRASÍLIA-TELECO MUNICAÇÕES DE BRÁ- SÍLIA.CANCELAMENTO.	---	----	3925,17
00024 CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço p/ atender despesa com água e esgoto.	---	----	2894,52
00025 CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Reconhecimento de Dívida.	---	----	1030,65

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS

JANEIRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Ceilândia/RA-IX, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº. 8.666/93 combinado com a Lei nº 886/95, torna público a relação de PAGAMENTOS do mês de janeiro/96

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	TOTAL
		00002	00022	INSS-INST.DE SEG.SOCIAL	3743,84
		00003	00023	INSS-INST.DE SEG.SOCIAL	9662,68
00001	00001	00006	00191	BANCO DO BRASIL S/A	782,68
00001	00001	00007	00192	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1409,59
00001	00001	00005	00193	BANCO DE BRASÍLIA S/A	3537,78
00001	00001	00008	00194	BANCO DE BRASÍLIA S/A	27,74
	00003	00009	00199	BANCO DE BRASÍLIA S/A	18411,57
00002	00004	00011	000493	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5937,20
00001	00001	00004	000569	BANCO DE BRASÍLIA S/A	13757,70
00006	00005	00032	000797	BANCO DE BRASÍLIA S/A	67796,47
00006	00005	00030	000798	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1313,97
00006	00005	00031	000821	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	619,72
00011	00013	00067	001012	BANCO DE BRASÍLIA S/A	581,38
00007	00007	00061	001013	BANCO DE BRASÍLIA S/A	165,45
00007	00007	00063	001124	BANCO DO BRASIL S/A	36,77
00007	00007	00064	001316	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22,06
00003	00016	00068	001330	CAESB-ÁGUA E ESGOTO	10499,38
00007	00007	00060	001390	BANCO DE BRASÍLIA S/A	22041,99
00025	00024	00070	001546	CAESB-ÁGUA E ESGOTO	1030,65
00003	00025	00078	001591	CAESB-ÁGUA E ESGOTO	2894,52
00026	00026	00079	001592	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	42,00
00002	00027	00080	001593	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5933,80
00027	00028	00081	001594	TRANSPORTE PROGRESSO	144,40
	00020	00073	001606	BANCO DE BRASÍLIA S/A	3691,09
	00020	00070	001613	BANCO DE BRASÍLIA S/A	28,04
	00020	00069	001627	BANCO DE BRASÍLIA S/A	220764,02
	00020	00071	001665	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1420,54
	00020	00072	001735	BANCO DO BRASIL	800,46

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparo, as
sistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de
calcular e escrever.

DATA: 14 de fevereiro de 1.996**HORÁRIO:** 10 horas**LOCAL:** Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial
"C", Cruzeiro Velho.**OBS:** Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal
de expediente.Brasília, 2 de fevereiro de 1996
RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/96**PROCESSO Nº:** 139.000.823/95

OBJETO: Locação de máquina copiadora de procedência nacional, com velocidade mínima de 20 cópias por
minuto, com capacidade de ampliação e redução por zoom, frente e verso e com capacidade para 20.000
cópias/mês.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na
licitação em Epígrafe, resolve adotar o seguinte procedimento:

1- Considerar vencedora a firma abaixo especificada, no único item deste convite, por haver cotado o menor
preço e atendido as demais exigências do Edital:

01 - TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
01	02	Máquina copiadora	249,00

Brasília, 2 de fevereiro de 1996
RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/96-RA-XV CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO CARNAVALESCO, ELEMENTO DE DESPESA 349039 DATA DA ABERTURA : 12/02/96 às 10:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados na sala de reuniões DAG/RA-XV, situada na Avenida Vargem da Benção Chácara nº 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário de 09:00 às 17:00 horas. Os interessados devem comparecer munidos de carimbo da Firma.

SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 9/94
AO TERMO PADRÃO DO CONTRATO Nº 10/89 (*)

PROCESSO Nº: 040.007.522/93 - PARTES: DF/SEFP X Indústrias Villares S.A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 7.582,23 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente Exercício - Lei nº 846. de 05.01.95, perfazendo o total de R\$ 22.790,20 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos), objetivando suplementar recursos para atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/95. Nota de Empenho nº 00655/95, emitida em 04/05/95, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Nota de Empenho nº 01354/95, emitida em 08/08/95, no valor de R\$ 1.362,00 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais) e Nota de Empenho nº 01488/95, emitida em 01/09/95, no valor de R\$ 1400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho nº 01744/95, emitida em 04/10/95, no valor de R\$ 720,23 (setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00074/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/93 - CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Edy Pinheiro de Souza, na qualidade de Supervisor de Serviços administrativos. (repblicado por ter saído com incorreção no DODF nº 22, página 870, de 31/01/96).

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31-1-96, pag. 870.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 96/9

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público as seguintes licitações: Convite DIRAD/COMAP nº 96/009 - Data de abertura: 15.01.96, às 10 horas - Objeto: aquisição de 04 (quatro) "notebooks" com impressora portátil. Convite DIRAD/COMAP nº 96/010 - Data de abertura: 15.01.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de 02 (dois) "notebooks". Convite DIRAD/COMAP nº 96/011 - Data de abertura: 16.01.96, às 10 horas - Objeto: aquisição de 01 (um) "notebook" com kit multimídia. Convite DIRAD/COMAP nº 96/012 - Data de abertura: 16.01.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de 01 (um) "notebook" com tela destacável - Local de obtenção dos Convites: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 6/96
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna público, na relação subseqüente, o resultado final do Concurso Público para o provimento do cargo de ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - especialidade de APOIO OPERACIONAL DE BIBLIOTECA, após a avaliação dos recursos contra o gabarito oficial, segundo os subitens 5.1 a 5.5, 5.13.4 e 6.13 do Edital nº 01/95 - FEDF, publicado no D.O.D.F. de 19/10/95, que regulamenta o Concurso.

1 - O presente Edital relaciona os candidatos classificados em 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final do concurso e a classificação final.

2 - Resultado final do Concurso, especialidade APOIO OPERACIONAL DE BIBLIOTECA:

07466, Adelio Nogueira Soares, 23.50, 91 / 02152, Adilson Santana de Carvalho, 22.75, 123 / 09605, Adriana Coutinho da Costa, 25.50, 37 / 05117, Adriana Lins Ribas, 22.75, 118 / 05670, Adriano Francisco Souto, 20.75, 237 / 05116, Alessandro Wesley Ferreira de Azevedo, 25.25, 41 / 00523, Alessandra Cristina de Figueiredo Leite, 21.25, 195 / 06930, Alexandre Magno dos Santos e Braga, 29.00, 9 / 09323, Alexandre Ricardo Ferreira da Silva, 20.50, 256 / 01588, Alessandra Maria Borges, 21.50, 186 / 01430, Alfredo Jose Ferreira Filho, 21.25, 202 / 02190, Alisson Ananias Lopes, 22.75, 124 / 08903, Ana Claudia Barbosa de Santana, 24.00, 65 / 09350, Ana Claudia de Souza, 23.75, 75 / 03826, Ana Luzia dos Santos Silva, 24.50, 54 / 06284, Ana Patricia Feijo da Silva, 23.75, 84 / 02644, Ana Rita Burnett Tessmann, 23.75, 78 / 01198, Anderson Antonio Ferreira, 22.50, 137 / 07200, Andre Garcia Morosini, 22.00, 153 / 08244, Andre Giovane Canavarro Alves, 20.75, 243 / 08983, Andre Lima de Castro, 27.50, 18 / 05427, Andre Luiz Lopes de Alcantara, 24.75, 51 / 04651, Andreia Cristina Guimaraes Cantuaria, 20.75, 243 / 08460, Andrevna Faia Vaz de Oliveira, 23.75, 69 / 00751, Angelica Maria Pereira, 21.00, 221 / 06228, Anisia Maria Mariano, 21.25, 195 / 01763, Anna Carolina dos Santos, 20.75, 236 / 01295, Antonio Carlos Rodrigues, 21.25, 212 / 05246, Antonio Luiz Galeno, 28.00, 12 / 03263, Antonio Vieira da Silva Junior, 22.50, 128 / 02013, Aurelino da Silva Braga Filho, 21.25, 201 / 03956, Carina de Carvalho Costa, 21.25, 214 / 02519, Carlos Alberto Mello Soares, 20.75, 241 / 07042, Carlos Eduardo Nascimento dos Santos, 21.50, 186 / 07310, Carlos Eugenio Varella Escosteguy, 21.25, 219 / 02495, Carlos Henrique

Neves, 22.75, 113 / 07285, Carlos Henrique Ramos Lima, 21.00, 221 / 01209, Carlos Henrique Rodrigues Torres, 21.75, 164 / 02192, Cassemiro Silva de Souza, 24.75, 52 / 07691, Celso Alves de Andrade, 23.75, 71 / 08121, Cesar da Costa Mendes, 21.25, 208 / 02911, Cesar Santos Souto, 22.50, 125 / 00400, Christian Gustavo de Sousa, 21.75, 173 / 09454, Christyane Medeiros Marques de Oliveira, 23.00, 100 / 09015, Cintia de Jesus Brandao, 22.50, 130 / 08186, Claudia Angelo Foschete, 21.25, 208 / 04568, Claudia Brum Ferreira, 22.50, 128 / 08530, Claudia Maria Villela Ribeiro, 23.25, 95 / 09145, Claudio dos Santos Rigueira, 27.75, 14 / 00922, Claudio Manoel Schubart, 21.50, 190 / 00899, Claudio Pires dos Santos, 24.50, 56 / 02606, Cleber Fernandes Pessoa, 26.75, 26 / 07005, Clidimar Pereira Soares, 22.50, 130 / 06099, Consuelo Gitirana de Oliveira, 23.00, 108 / 01724, Cristiana Rosa da Silva, 20.75, 248 / 08502, Cristiano Santos de Carvalho, 22.50, 130 / 07950, Cristomario de Sousa Medeiros, 22.00, 155 / 05932, Daniel Gomes Alencar, 21.50, 189 / 04079, Daniel Guilarducci Moreira Lopes, 26.00, 33 / 04115, Daniel Teles Palmeira Borges, 24.00, 68 / 08477, Daniela de Almeida Ramos Bayma Sousa, 21.25, 195 / 07812, Daniela Ribeiro Nakatani, 22.00, 155 / 01538, Darci Hiroko Fugimoto, 22.75, 115 / 00866, Dariane de Melo, 21.50, 185 / 06256, David Siqueira Fonseca, 21.00, 228 / 00483, Dean Kerly Pereira dos Santos, 22.00, 152 / 00606, Deborah Cecilia de Lima, 21.75, 167 / 06991, Denis Benvindo Silva, 22.50, 125 / 04578, Denis Colares de Araujo, 21.25, 195 / 08558, Diego Emanuel Campelo, 26.75, 25 / 00072, Dilma Maria Mendes, 24.25, 64 / 06171, Durang Kidiz Alencar Silva, 27.25, 21 / 06885, Edina de Carvalho, 21.50, 183 / 05327, Edivaldo Cesar dos Santos, 21.50, 180 / 04925, Edmundo Cezario Leite, 23.25, 94 / 01283, Ednaldo Carvalho da Silva, 23.75, 78 / 00985, Eduardo Afonso de Aguiar, 25.00, 46 / 00775, Eduardo Luis de Moncao Ribeiro, 23.50, 86 / 05700, Eduardo Raposo Massena, 25.50, 39 / 02844, Elaine Paes Gouveia, 23.00, 106 / 06934, Eleonora Lopes da Costa, 23.75, 71 / 03821, Eliane Goncalves do Nascimento, 21.25, 195 / 01076, Elias Alexandre Oliveira dos Santos, 23.75, 77 / 03286, Elias Jose Oliveira Beno, 20.75, 233 / 01710, Elisangela de Sousa Valadares, 21.25, 202 / 04324, Elmar Barbosa de Araujo, 21.75, 169 / 00499, Elso Pereira de Brito Filho, 22.00, 150 / 07129, Elton Roberto da Silva, 22.00, 162 / 02642, Enivaldo da Silva Olimpio, 22.50, 135 / 05686, Eric da Costa Silva, 21.50, 183 / 08372, Ericka Regadas Ferreira, 22.00, 151 / 01912, Eudes Francisco Alves de Oliveira, 22.75, 113 / 00531, Euripedes Francisco Batista, 24.50, 54 / 06335, Fabiano de Souza Santos, 21.75, 169 / 04577, Fabio Cypriano do Nascimento, 22.75, 122 / 09542, Fabio Teixeira da Silva, 22.00, 162 / 04691, Fabrizio Bordalo Calixto, 21.25, 207 / 04226, Fatima Cristiane Paulino de Moraes, 21.00, 226 / 05319, Faustino Jose da Silva Santos, 23.00, 106 / 07818, Fernando Alves Pimenta, 21.75, 176 / 02891, Fernando de Oliveira Nunes de Franca, 21.25, 214 / 08859, Fernando Eduardo Ramos Paz, 22.25, 146 / 09082, Fernando Rodrigo Tavares Fernandes, 22.75, 118 / 03066, Flavia Pimentel Modesto, 21.75, 167 / 04894, Francisco de Assis dos Santos, 22.25, 142 / 03129, Francisco Pereira Filho, 23.75, 70 / 09318, Frederico Ferreira da Rocha Neto, 27.25, 20 / 00731, Frederico Guilherme de Brito Leite, 23.50, 89 / 07721, Gerson Batista Rodrigues, 25.00, 45 / 00098, Gilmaro Santos Ramos, 23.50, 85 / 02952, Gilson Bonfim de Medeiros, 23.75, 71 / 03287, Gilson Celio Cordeiro Leite, 22.25, 142 / 03176, Gilson da Silva, 28.00, 12 / 02796, Gilson Roberto Cardoso de Oliveira, 25.00, 48 / 02580, Gilson Rodrigues da Silva, 21.25, 214 / 07603, Gilvanete Cardoso dos Santos, 21.50, 180 / 08958, Giovanna Gabriela do Vale Vasconcelos, 23.00, 105 / 00192, Gisele Carneiro Campos, 20.50, 256 / 02262, Gustavo Silva de Salles, 26.50, 28 / 00102, Haideia Passos Oliveira, 21.00, 224 / 09575, Helena Jeronimo de Sousa, 21.25, 194 / 03347, Heleno Gutemberg de Albuquerque Freitas, 29.00, 8 / 05154, Helio Jose dos Santos, 23.50, 86 / 03301, Henrique Raposo Massena, 25.75, 36 / 00636, Hudson Santos, 29.25, 6 / 00627, Humberto Oliveira Nunes Filho, 30.25, 4 / 02812, Isabel Cristina Andrade, 20.75, 254 / 04936, Ivana Barreto Machado Rezende, 24.50, 59 / 04149, Jair Araujo de Lima, 21.75, 177 / 01290, Jane Fatima Fonteneles de Souza, 21.75, 169 / 06626, Jean Marcos da Silva Pereira, 22.00, 160 / 02075, Joao Batista Hott, 21.75, 177 / 05153, Joao Gonzaga da Silva Filho, 20.75, 243 / 03303, Joao Mario Pereira D'almeida Dias, 23.00, 103 / 08488, Joelci Araujo Diniz, 26.25, 31 / 01717, Josafa Magalhaes Dantas Junior, 21.25, 202 / 00047, Jose Andre dos Santos, 25.00, 50 / 00835, Jose Carlos Torres, 23.00, 100 / 04860, Jose Galvane dos Santos Sousa, 22.25, 148 / 00446, Jose Jordane Soares, 26.75, 24 / 02832, Jose Ricardo Lapa da Fonseca, 23.25, 99 / 03308, Juliano Savio Barbosa Eirado, 24.00, 67 / 01479, Julio Cesar Fabro, 20.75, 251 / 02506, Junia Beatriz Oliveira de Souza, 20.75, 241 / 07089, Karin Calazan Villapouca, 27.75, 15 / 09234, Karolyne Romana Maria Deak de A Feledi, 25.25, 40 / 02829, Kathariny de Almeida Santos, 22.75, 118 / 00903, Katia de Medeiros Paiva, 20.75, 251 / 08643, Katia Maria Carlos de Brito Simm, 21.50, 191 / 06894, Kelen Cristiane Goncalves Pedrollo, 23.75, 82 / 03762, Killian de Jesus Anchieta Irigone, 20.75, 230 / 07246, Leo Goncalves de Oliveira, 21.25, 208 / 04956, Leonardo Machado de Albuquerque, 22.25, 149 / 08640, Leonardo Pereira Nunes, 23.00, 109 / 04429, Leonora Campos Alcantara, 21.25, 193 / 01258, Lilian Campos Vieira, 22.50, 130 / 06183, Luciana de Araujo Silva, 23.00, 100 / 06716, Luciana Silveira Claudino, 24.00, 66 / 01963, Lucio de Souza Teixeira, 21.50, 192 / 01546, Lucivaldo de Jesus Souza, 21.25, 214 / 07239, Luis Anselmo Reges Dourado, 29.50, 5 / 05399, Luiz Antonio de Oliveira Sousa, 25.00, 44 / 06097, Luiz Renato Antunes dos Santos, 21.75, 164 / 07768, Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, 23.75, 82 / 07192, Marcelo Antunes Ribeiro, 21.75, 172 / 01153, Marcelo da Motta Miguens, 25.00, 46 / 05638, Marcelo Lustosa da Cruz, 24.25, 61 / 05068, Marcileia Luiza de Arruda, 28.25, 11 / 04426, Marcio Cerqueira Sobrinho, 23.50, 86 / 02104, Marcio Nascimento de Souza, 26.75, 22 / 05270, Marcos Alves Silva, 21.50, 186 / 03196, Marcos Antonio Vieira da Fonseca, 22.50, 135 / 05759, Marcos Vinicius Almeida de Oliveira, 26.25, 31 / 08562, Marcus Vinicius Carvalho Garcia, 23.25, 92 / 04636, Maria Angelica Basso de Oliveira, 22.50, 130 / 09364, Maria Aparecida Pereira dos Santos, 22.00, 158 / 03074, Maria Helena dos Santos Cavalcante, 20.75, 243 / 05277, Maria Isabel Pereira, 21.75, 164 / 01709, Maria Joao Robalo Seixo Caroco, 21.25, 195 / 08729, Maria Salete da Silva Martins, 23.25, 96 / 02821, Marilane Rodrigues Vianna, 21.00, 227 / 00849, Marta Maria Vitorino Goncalves, 20.75, 243 / 07401, Mauricio Fonte Boa Souto, 22.25, 141 / 08875, Michelle Barbosa de Sousa, 21.25, 208 / 06962, Miguel da Costa Pinto, 22.50, 139 / 00966, Monica Penna de Miranda, 21.00, 221 / 03889, Murilo de Queiroz Ramos, 22.00, 161 / 06123, Nancy de Abreu, 21.00, 225 / 03394, Neire Leite Axhcar, 25.75, 35 / 05464, Nello Ferreira de Oliveira, 29.25, 7 / 04957, Nelly Prata Loes Ferreira, 20.75, 237 / 03383, Neuder Jose Leite, 27.75, 16 / 06917, Nicholas Gomes de Lima Moreira, 21.25, 202 / 02244, Nicodemos Coutinho de Meneses, 22.50, 125 / 02876, Nicolau Hamilton Lopes Marques, 21.75, 179 / 01141, Nilson Pereira Rocha Junior, 31.25, 1 / 00592, Nivaldo Guedes da Silva, 24.25, 63 / 02851, Pablo Fonseca Pereira dos Santos, 21.25, 212 / 07015, Paloma Siqueira Fonseca, 23.00, 103 / 04591, Patricia da Silva Soares, 23.50, 89 / 01462, Paulo Aparecido de Araujo, 24.50, 60 / 09537, Paulo Junio Bastos Silva, 23.25, 98 / 08882, Paulo Roberto Carneiro Campos, 24.50, 56 / 08935, Paulo Roberto Moraes Duarte, 20.75, 248 / 01115, Paulus Vinicius da Rocha Fonseca, 25.00, 48 / 01693, Raimundo Nonato Sousa Sales, 22.75, 118 / 09367, Regisvan Soares de Andrade, 20.50, 256 / 01698, Rejane dos Santos do Nascimento, 22.75, 115 / 08792, Renato Rodrigues Camarao, 23.00, 109 / 01217, Renia Alves Machado, 22.25, 142 / 01702, Ricardo Dayan Lins Freitas, 20.50, 255 / 03232, Ricardo Leite de Oliveira, 20.75, 237 / 08484, Rinaldo Costa Silva, 26.75, 22 / 06979, Rita de Cassia Fernandes Shimabuko, 31.00, 3 / 07171, Roberto Carlos Villarinho, 22.50, 137 / 07324, Roberto Ferreira dos Santos, 22.75, 115 / 09627, Robson Leao dos Santos, 22.25, 145 / 02797, Rogerio Galvao de Carvalho, 25.00, 43 / 03457, Rosangela Alves de Oliveira, 24.25, 61 / 09047, Rosean Alencar de Souza, 26.50, 29 / 02454, Rosemar Ribeiro de Resende, 31.25, 1 / 02077, Rui de Sousa Santos Filho, 21.25, 202 / 05124, Sandoval Santana da Conceicao, 22.00, 157 / 03007, Sandra Lucia Viana Pereira, 22.25, 147 / 07031, Sandra Regina Braganca, 24.50, 53 / 03140, Sandro Moretti Ribeiro Cruz, 23.00, 109 / 08320, Sandro Roberto Rodrigues da Silva, 21.50, 180 / 06580, Sebastiao Cleber Ferraz Pinto, 23.00, 109 / 05626, Sergio Andre Bordalo Duarte, 24.50, 56 / 02859, Sergio Luiz de Miranda Rodrigues, 26.00, 34 / 01341, Sergio Pereira Zulato, 26.50, 29 / 04607, Sergio Soares Pedreira, 26.75, 27 / 00909, Silvana Paulista de Souza, 25.25, 42 / 04031, Silvia Requia Lima, 23.25, 96 / 02887, Silvio Carlos de Souza Carneiro, 21.75, 173 / 05240, Simone Karla Meira Siqueira, 21.00, 220 / 09301, Stefania Sandrelli Duarte, 21.25, 214 / 05708, Stefano Borges Pedroso, 21.00, 229 / 03595, Teresa Cristina Lamounier Souza, 20.75, 230 / 01433, Tereza Futami Matayoshi, 23.75, 81 / 02189, Wagner Aurelio Carneiro, 28.75, 10 / 06739, Valeria Patricia de Araujo, 27.75, 16 / 01993, Vanda Herminia dos Santos e Braga, 20.75, 230 / 01011, Vanderlei Alves de Araujo Rosa, 23.75, 78 / 07560, Vania Maria Valadao, 22.00, 153 / 00312, Vera Regina Solon Lopes, 20.75, 233 / 03835, Vidal Ferreira da Costa, 23.25, 92 / 04451, Vinicius Alves dos Santos, 23.75, 71 / 06029, Vinicius Gomes de Castro, 20.75, 248 / 02124, Viviane Brasil de Carvalho, 20.75, 237 / 03440, Viviane Leitao Barbosa, 25.50, 38 / 04597, Viviane Romao Colares Nogueira, 21.75, 173 / 09788, Wagner Luiz Franklin Pinto, 27.50, 19 / 08218, Waleria Pereira dos Santos, 22.25, 140 / 00466, Wellington Jean Ricardo Camelo Sousa, 23.75, 75 / 06674, Wilson Cavalcante Teixeira, 20.75, 251 / 03198, Wilton Rossi Rodrigues, 22.00, 158 / 00412, Zelia Santos de Lima, 20.75, 233.

3 - Resultado final do Concurso, especialidade APOIO OPERACIONAL DE BIBLIOTECA, segundo subitem 1.3 do Edital nº 1/95 - FEDF (candidatos que se declararam portadores de deficiência física):

01339, Adalcino Ferreira dos Santos, 13.75, 9 / 05207, Aldenora Rodrigues do Nascimento, 15.00, 6 / 04341, Alex de Deus Ferreira, 17.75, 1 / 01159, Claudio Lisboa de Souza, 14.00, 8 / 05100, Denis Porto Rodrigues, 15.50, 3 / 04751, Divino Batista de Andrade, 17.50, 2 / 04922, Hilson Moreira, 15.25, 4 / 00865, Luciel de Oliveira Santos, 15.00, 5 / 01918, Sandro Santana Torres, 14.75, 7.

4 - A relação completa dos demais candidatos aprovados encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, no Setor de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE.

5 - De acordo com o subitem 6.4 do Edital n.º 1/95 - FEDF "A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Fundação Educacional do Distrito Federal - reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes".

6 - De acordo com o subitem 6.5 do Edital n.º 1/95 - FEDF "A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornal de grande circulação do Distrito Federal".

7 - Os candidatos poderão obter maiores informações junto à Seção de Recrutamento e Seleção da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo telefone: 348-5019.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DE CANCELAMENTO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO nº 060.002.692/95 - PARTES: Distrito Federal/SES X MAX-MAQ. MÁQUINAS E SERV. IMP. LTDA. Objeto: O termo Aditivo tem por objeto cancelar recursos ao contrato padrão 01/95 cujo teor refere-se a serviço de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever. Prazo: até 31.12.95. Valor R\$ 46,62 (Quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício lei número 846, de 04.01.95. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001. Fonte de Recursos 020 Unidade Orçamentária: 23101. Subelemento de Despesa 3.4.90.39, Nota de Empenho 697/95, emitida sob o evento 400093, em anulação a NE 459/95, em 22 de dezembro de 1995. Fundamento Legal: Tomada de Preços 021/95-CL/SEA. Vigência: o presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da administração. Data da Assinatura 03.01.96, signatários: pelo Distrito Federal, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, pela Contratada: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA na qualidade de sócio gerente.

PROCESSO nº 060.002.692/95 - PARTES: Distrito Federal/SES X DIVISUMA MAQ. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto cancelar recursos ao contrato padrão nº 01/95. Cujo teor refere-se a serviço de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de calcular. Prazo: até 31.12.95. Valor R\$ 109,82 (Cento e nove reais e oitenta e dois centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei número 846, de 04.01.95. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001, Fonte de Recursos: 020 Unidade Orçamentária 23101. Subelemento de Despesa 3.4.90.39, Nota de Empenho 632/95, emitida sob o evento 400093, em anulação a NE 461/95, em 11 de dezembro de 1995. Fundamento Legal: Tomada de preços número 021/95 - CL/SEA. Vigência: o presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, 22.12.95, Signatários: pelo Distrito Federal, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, pela contratada FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio gerente.

PROCESSO nº 030.002.692/95 - PARTES: Distrito Federal/SES X SOMADOR ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS LTDA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto cancelar recursos ao contrato padrão nº 01/95, cujo teor refere-se a serviço de reparo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever. Prazo: até 31.12.95 valor R\$ 308,49 (trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício lei número 846, de 04 de janeiro de 1995. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001. Fonte de Recursos: 004 Unidade Orçamentária: 23101. Subelemento de Despesa 3.4.90.39. Nota de Empenho 631/95 e 629/95 emitidas sob o evento 400093 em anulação a NE's 460/95 e 593/95 em 12 de dezembro de 1995 e oito de dezembro de 1995. Fundamento Legal: tomada de preços número 021/95 - CL/SEA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Deverá ser publicado no DODF as expensas da Administração. Data da Assinatura, 22.12.95, signatários: pelo Distrito Federal, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR na qualidade de Secretário de Saúde, pela Contratada: LUIZ ALBERTO SOARES ABADIA na qualidade de Sócio Gerente.

PROCESSO nº 030.001.048/95 - PARTES: Distrito Federal/SES X Type Máquinas e serviços Ltda. Objeto: O termo Aditivo tem por objeto cancelar recursos ao contrato padrão nº 01/95, cujo teor refere-se a serviço de reparo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas copiadoras. Prazo: até 31.12.95. Valor R\$ 1,91 (Um real e noventa e um centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei número 846, de 04.01.95. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001. Fonte de Recursos: 004 Unidade Orçamentária: 23101. Subelemento de Despesa 3.4.90.39. Nota de Empenho 626/95, emitida sob o evento 400093, em anulação a NE 345/95. Em 08 de Dezembro de 1995. Fundamento Legal: convite número 008/SM/SEA Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. Data da assinatura, 22.12.95 signatários: pelo Distrito Federal, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, pela Contratada: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA.

PROCESSO: nº 030.001.048/95 - PARTES: Distrito Federal/SES X Sanmark Ass. Tec. Maq. p/ Escritório Ltda.: O termo aditivo tem por objeto cancelar recursos ao contrato padrão nº 01/95, cujo teor refere-se a serviço de reparo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) fichários eletromecânicos prazo: até 31.12.95. Valor R\$ 0,40 (quarenta centavos de real), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 846, de 04.01.95. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001, Fonte de Recursos: 004 Unidade Orçamentária: 23101. Subelemento de Despesa 3.4.90.39. Nota de Empenho 627/95, emitida sob o evento 400093, em anulação a NE 373/95, em 08 de Dezembro de 1995. Fundamento Legal: Convite número 008/SM/SEA Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. Data da assinatura 22.12.95, signatários: pelo Distrito Federal,

ral, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, pela contratada: ELOIZIO GARCIAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 83/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações das Empresas: INDÚSTRIA VILLARES S/A E ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA e usando os critérios preestabelecidos no Edital foram consideradas as participantes HABILITADAS.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº12/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, ADJUDICOU através de sorteio a proposta da Empresa BURITI TURISMO LTDA - PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico no local Jazida Proflora Taguatinga/DF.

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Obras nº 009/95-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa PARANÁ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996
JOSE CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.0058/96. Ass.: 02/02/96. PARTES: CAESB X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação do imóvel situado a CSB 05, Lote 01, Loja 01, Taguatinga - DF, onde está instalado o Escritório Regional de Taguatinga. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), valor mensal, totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/96. AUTORIZAÇÃO: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Substituto. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano F. Montenegro - Presidente da CAESB.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 11/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 011/95-CAESB, da forma que se segue: firma KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 315.284,04.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado da Tomada de Preços nº TP - 007/96-CAESB, da forma que se segue: firma APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Taxa de Remuneração de 0,1 sobre os serviços prestados. Valor total: Será celebrado contrato por estimativa no valor de R\$ 400.000,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 008/96-CAESB, da forma que se segue: firma SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos item 01 com valor total de R\$ 549.000,00.

Brasília, 2 de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/95

PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 31/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.520,15 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.106 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 002 - NOTA DE EMPENHO Nº 1972/95, inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 14.12.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do presente contrato em epígrafe o Gerente de Conservação do 3º DR. - DATA DA ASSINATURA: 05.02.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/95

PROCESSO Nº 113.000.959/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LUMA ENGENHARIA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.325,75 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.190/95, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), emitida em 11.08.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica a vigência do Contrato nº 043/95 prorrogada para 31.05.96, e o prazo de execução da obra para 03.03.96, consoante permissivo legal do artigo 57, § 1º, II, da lei nº 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 05.02.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/95

PROCESSO Nº 0113.001.366/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 704.508,81 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e oito reais oitenta e um centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.188/95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 11.08.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente aditivo fica o valor do Contrato em epígrafe suplementado em R\$ 98.561,44 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), consoante permissivo do Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, as razões técnicas de fls. 444 e 447v, e o orçamento da Contratada, às fls. 445/446 do processo em epígrafe. - DATA DA ASSINATURA: 05.02.96.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1 - Contrato nº 004/96-TCB /LOURIVAL S. FIGUEIREDO 2-TCB x LOURIVAL S. FIGUEIREDO; 3 - Processo nº 095.002834/95; 4 - Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93; 5 - Data da assinatura: 01.02.96; 6 - 12(doze) meses; 7- R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); 8- Aluguel de imóvel situado à SCLRN 716, Bl. "G", Loja nº 39 - Brasília/DF; 9- 50001; 10- 34.90.36.0; 11- 050-Próprio; 12- NEP nº 0666/96 - Valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.193/95. Contrato Nº 008/96. Contratantes: EMATER/DF e CITY SERVICE Conservadora Ltda. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação. Valor: R\$ 175.533,12 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos). Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade ou Projeto: 2.004. Vigência: 01/02/95 a 31/12/96. Data de Assinatura: 01.02.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para SSP/DF.

A CPL/SSP informa aos interessados que após a análise da documentação, todas as empresas que participaram do certame estão habilitadas.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 1996

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

Data de Abertura: 13 de fevereiro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de arame de três pernas, lacre de plástico para placa e lacre de plástico para mala direta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2 A 6/96

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

Tomada de Preços nº 002/96-CPL

Data de Abertura: 26 de fevereiro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Manutenção às máquinas canceladoras, marca Pitney Bowes.

Tomada de Preços nº 003/96-CPL

Data de Abertura: 26 de fevereiro de 1996, às 16:00h.

Objeto: Manutenção aos aparelhos opacímetros e bafômetros.

Tomada de Preços nº 004/96-CPL

Data de Abertura: 27 de fevereiro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas.

Tomada de Preços nº 005/96-CPL

Data de Abertura: 28 de fevereiro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Manutenção aos aparelhos de fac-símiles.

Tomada de Preços nº 006/96-CPL

Data de Abertura: 28 de fevereiro de 1996, às 16:00h.

Objeto: Manutenção aos aparelhos de vídeo-cassete e televisores.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 1996

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS
EDITAIS Nºs 6 a 8/95

Edital nº 006/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de serviços de despesas com seguros obrigatório das viaturas da Corporação das categorias 01, 04, 09 e 10.

Classe: 9771.

Data: 23.02.96 - Horário: 14:30 horas.

Edital nº 007/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de serviços de transportes de bagagem, móvel, utensílio e veículo.

Classe: 9709.

Data: 23.02.96 - Horário: 15:30 horas.

Edital nº 008/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos teleimpressores, modelo TE-315, marca Olivetti, modelo EL 5600 Ecodata e modelo TE-300.

Classe: 9723.

Data: 23.02.96 - Horário: 16:30 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 14.

Informações e cópias dos Editais: Diariamente das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 1996

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - Maj QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Interino

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATOS DO 1ºS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um microcomputador e seus periféricos efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será suplementado com a importância de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$ 244,52 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PJ: 11007002121320002; ER 000... 20101...ND

É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00011, emitida por Estimativa em reforço a NE 95NE00375, emitida em 18 de agosto de 1995 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 22 de janeiro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º Lei nº 8.666, de 21/06/93, TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS. TESTEMUNHAS: GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA e PAULA CÁSSIA GALVÃO.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de quatro impressoras rima xt 300, uma impressora não impacto laserjet 4 e uma impressora matricial Elgin Amélia 250 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será suplementado com a importância de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$ 645,04 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002121320002;FR 000; UD: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00017, emitida por Estimativa em reforço a NE 95NE00397, emitida em 21 de agosto de 1995 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 22 de janeiro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º Lei nº 8.666, de 21/06/93, TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: MARCONI ANTÔNIO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA e PAULA CÁSSIA GALVÃO.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94, AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 - RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo nº 170.000.092/95 - PARTES: STb/DF e a empresa ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Alocar recursos ao Contrato Padrão 01/94, para atender Despesas com a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias, aéreas, reservas e hospedagem em hotéis. Prorrogado por meio do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94 - VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 14007002121400002 - Fonte de Recursos: 000 - U.O.: 25101, conforme Nota de Empenho nº 00019, de 26.01.96, Elemento de Despesa: 349033, emitida por estimativa sob o evento 400091 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência terá início na data de sua assinatura até 31.12.96, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA - DATA DA ASSINATURA: 26.01.96 - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal. Pela Contratada - LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/94 (*)

Processo: 190.000.148/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Roberto Ribeiro da Silva; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 012/94; Data de Assinatura: 22/01/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Roberto Ribeiro da Silva.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 5-2-96, pag. 1083.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS JANEIRO/96 (*)

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de janeiro de 1996.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
029	01 Un Despesas com fornecimento de gás em botijões de 13 Kg, durante o exercício de 1996.	91,20		Minasgás Distribuidora de Gás Combustível S/A
030	01 Un Despesas com fornecimento de oxigênio tipos "T" e "PP", para uso medicinal e de garagem, em cilindros de 10m³	371,00		White Martins Gases Industriais S/A

032	01 Un Despesas com lavagem e passagem de roupas diversas, tapetes e painéis durante o exercício de 1996.	1.537,15		Lavanderia Copacabana Ltda.
034	01 Un Despesas com confecção de chaves e consertos em fechaduras deste Tribunal.	475,00		Chaveiro AABA Ltda.
036	01 Un Despesas com publicação de matérias de interesse desta Corte.	300,00		Imprensa Nacional.
041	01 Ass Renovação de 03 assinaturas do jornal "Folha de São Paulo" para o período de 29/01/96 a 28/01/97.	303,00	909,00	Empresa Folha da Manhã S/A.
043	01 Un Publicação de extrato de edital de tomadas de preços, no dia 29/01/96 (segunda-feira), nas dimensões de 02 colunas X 7cm.	266,00	532,00	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília).
044	01 Ass Renovação de 01 assinatura do periódico "Jornal de Brasília", para o período de 29/01/96 a 28/01/97.	268,80		J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília).

INEXIGÍVEL

003	01 Un Despesas com serviços telefônicos a esta Corte e residências funcionais.	5.000,00		Telebrasil - Telecomunicações de Brasília
004	01 Un Despesas com fornecimento de energia elétrica em residências funcionais e demais dependências do TCDF durante o corrente ano.	10.680,00		CEB - Companhia Energética de Brasília.
005	Despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do TCDF, durante o corrente ano.	20.800,00		CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
006	01 Un Despesas com serviços de portes e telegramas deste Tribunal, durante o corrente exercício.	2.000,00		ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos.
007	01 Un Despesas com serviços de telex e outros ligados a telecomunicações, durante o corrente exercício.	300,00		EMBRATEL - Empresa Bras. de Telecomunicações.
008	01 Un Despesas com pagamento de taxas de condomínio e outros encargos do bloco "G" da SQS 315, durante o corrente exercício.	1.000,00		Condomínio do Bloco "G" da SQS 315.
009	01 Un Despesas com taxas de ocupação dos apartamentos nº 201 e 202 da SQS 203 bloco "A", durante o corrente exercício.	2.000,00		Instituto de Desen. Habitacional do DF - IDHAB.
010	01 Un Despesas com assinaturas dos Diários Oficial da União e Da Justiça, durante o corrente exercício.	1.000,00		Imprensa Nacional.
021	01 Un Despesas com vale-transporte, de acordo com a Portaria nº 215/92-TCDF.	4.000,00		Banco de Brasília S/A.
040	01 Un Despesas com pagamento de taxas de condomínio e outros encargos do bloco "G" da SQS 315, durante o corrente exercício.	300,00		Condomínio do bloco "G" da SQS 315.

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído indevidamente sob o título: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no DODF de 5-2-96, Seção III, pag. 1077.

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 1/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de carimbos, indicando o licitante vencedor: ITA - Indústria e Comércio de Carimbos Ltda., sendo as empresas: Nacional Comércio e Indústria Ltda. e HBL - Gráfica e Carimbos Com. Indústria Ltda. desclassificadas por inobservância do disposto no item 1.1 do instrumento convocatório, e a empresa CSS - Carimbos, Serigrafia e Silk Screen Ltda. desclassificada por inobservância do disposto no item 1.2 do instrumento convocatório.

CONVITE Nº 2/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é o serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, indicando o licitante vencedor: Transworld Turismo & Representações Ltda.

Brasília, 2 de fevereiro de 1996

MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO
Substituta

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



INEDITORIAIS

CELG - CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Implantação de Linha de Transmissão no local: Planaltina-DF à Planaltina-GO passando pela Estação Ecológica de Águas Emendadas.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp: Paulo César de Oliveira.

(DAR R\$ 16,20)

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Brasileira de Futebol, convoca os Clubes filiados Profissionais e Amadores, para Assembleia Geral dia 13.02.96 às 14:00 horas em primeira chamada com maioria absoluta e em segunda chamada às 14:30 horas com qualquer número de filiados presentes, a tratarem exclusivamente de prestação de contas do ano de 1995 na sede desta Federação à CRS 508 Bl. "C" entrada 67 S/L 1/3 Brasília-Df. presidente TADEU RORIZ DE ALMEIDA.

(DAR R\$ 16,20)

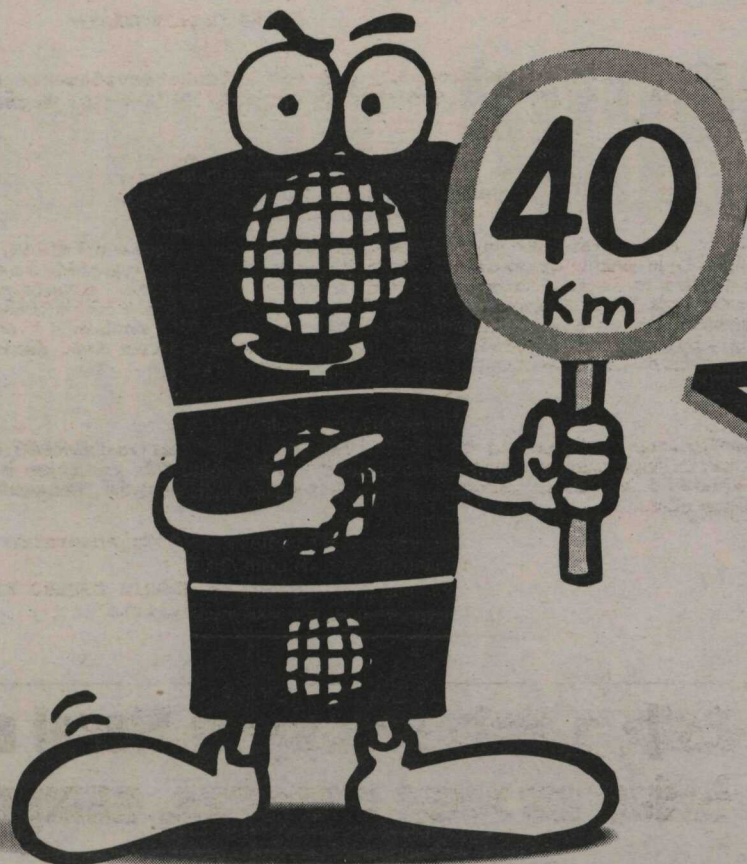
ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.138, 5-1-96	1085
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO, 5-1-96	1085
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	
ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, 2-1-96	1085
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 20-12-95	1087
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 12, 31-1-96 - REPUBLICAÇÃO	1087
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 14, 29-1-96	1087
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 9/96	1087
ATO DECLARATÓRIO Nº 10/96	1087
ATO DECLARATÓRIO Nº 11/96	1087
DESPACHOS DA CHEFE, 30-1-96	1087

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES, 30-1-96	1088
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 2-2-96	1088
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DIRETORIA EXECUTIVA	
INSTRUÇÃO Nº 547, 31-1-96	1089
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
PORTARIA Nº 3, 5-2-96	1089
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 1-2-96	1089
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	
DESPACHO DO DIRETOR, 1º-2-96	1089
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 16-1-96	1089



CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



GDF
BRASILIA, DISTRITO FEDERAL

Recadastramento Servidor, faça seu recadastramento Os benefícios recadastrados vão aparecer.

**Preencha o formulário
e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.**

Prazo: 19/02/96

**Importante: O servidor que
não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha
de pagamento do órgão.**

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de uma nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS